

DATA PELO N.º SZC - 21312 SÃO PAULO, 03 08

Administração Central

ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO: 3.1.1 - INFRA-ESTRUTURA: 3.1.1.1

Taxa de mobilização para estaca tipo hélice contínua em solo (serviço auxiliar) m³ 1,00; 3.1.1.2 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo m³ 350,00; 3.1.1.3 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 40 cm em solo m³ 45,00; 3.1.1.4 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo m³ 675,00; 3.1.1.5 - Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa m³ 28,00; 3.1.1.6 - Concreto usinado, fck = 20,0 MPa, para bombeamento em estaca hélice contínua m³ 156,78 - 3.1.1.7 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 4.647,00; 3.1.1.8 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 18,66; 3.1.2 - FUNDAÇÕES - BLOCOS E BALDRAMES: 3.1.2.1 - Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,50 m m³ 2.024,56; 3.1.2.2 - Reaterro manual com adição de 2% de cimento m³ 1.689,98; 3.1.2.3 - Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle (serviço auxiliar) m³ 434,95; 3.1.2.4 - Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km m³ 803,15; 3.1.2.5 - Lastro e/ou fundação em rachão, manual m³ 15,09; 3.1.2.6 - Fôrma em madeira comum para fundação m² 924,39; 3.1.2.7 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 28.426,96; 3.1.2.8 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 11.460,00; 3.1.2.9 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 203,06; 3.1.2.10 - Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (serviço auxiliar) m³ 203,06; 3.1.2.11 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar) m³ 203,06; 3.1.2.12 - Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 19 cm m² 118,35; 3.1.2.13 - Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo m³ 31,84; 3.1.2.14 - Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal m² 460,55; 3.1.3 - ESTRUTURA: 3.1.3.1 - ESTRUTURA CONVENCIONAL - 3.1.3.1.1 - Fôrma plana em compensado para estrutura aparente m² 2.893,42; 3.1.3.1.2 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 63.037,11; 3.1.3.1.3 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 4.322,00; 3.1.3.1.4 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 450,26; 3.1.3.1.5 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar) m³ 825,89; 3.1.3.1.6 - Cimbramento tubular metálico m³xmês 11.275,77; 3.1.3.1.7 - Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico m³ 11.275,77; 3.1.3.1.8 - Armadura em tela soldada de aço kg 279,24; 3.1.3.2 - CONCRETO PRÉ-MOLDADO: 3.1.3.2.1 - Fornecimento e Montagem de estrutura pré-moldado em concreto armado conforme projetos para pilares e vigas. m³ 441,55; 3.1.3.2.2 - Placa, em concreto armado, pré-moldada no local, fechamento externo m³ 171,68; 3.1.3.2.3 - Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno m 46,82; 3.1.3.3 - LAJE PRÉ-MOLDADA: 3.1.3.3.1 - Fornecimento e Montagem de laje pré-moldado tipo PI m³ 428,84; 3.1.3.3.2 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 375,63; 3.1.4 - ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS: 3.1.4.1 - Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm - 2,5 MPa m² 1.223,48; 3.1.4.2 - Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm - 2,5 MPa m² 1.115,45; 3.1.4.3 -

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.462-8.1. SEXTO TABELA. NOTAS DE SAO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento é de uso interno e não deve ser divulgado para o público em geral.



Administração Central

Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado m³ 25,47; 3.1.4.4 - Elemento vazado em concreto, tipo 19 C 39x39x8cm - Neorex ou Equivalente m² 186,66; 3.1.4.5 - Elemento vazado em concreto, tipo 97 10x10x10cm Neorex ou Equivalente m² 15,88; 3.1.4.6 - Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm m² 186,57; 3.1.4.7 - Fechamento e divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura total de 10 cm, miolo em lâ rocha m² 277,53; 3.1.4.8 - Divisória cega tipo naval com miolo mineral, acabamento em laminado melaminico, com 3,5 cm m² 34,18; 3.1.5 - COBERTURA: 3.1.5.1 - Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura kg 25.644,67; 3.1.5.2 - Telha Metálica Trapezoidal em aço pré-pintada Perfilor LR-40 esp. 65mm. m² 1.508,51; 3.1.5.3 - Telha Metálica Trapezoidal em aço pré-pintada Perfilor LR-17 esp. 80mm. com Fechamento duplo com tratamento acústico - Ginásio m² 864,16; 3.1.5.4 - Cumeeira para telha metálica tipo trapezoidal m² 90,30; 3.1.5.5 - Cobertura curva em chapa de polycarbonato alveolar de 6 mm m² 303,04; 3.1.5.6 - Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m m 425,80; 3.1.6 - REVESTIMENTO: TETO E PAREDE: 3.1.6.1 - REVESTIMENTO: PAREDES INTERNAS: 3.1.6.1.1 - Chapisco m² 3.294,57; 3.1.6.1.2 - Emboço comum m² 3.294,57; 3.1.6.1.3 - Reboco m² 3.018,05; 3.1.6.1.4 - Emboço desempenado para revestimento cerâmico m² 2.389,02; 3.1.6.1.5 - Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes internas, azulejo de 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista m² 558,52; 3.1.6.1.6 - Rejuntamento de azulejo 20 x 20 cm com cimento branco, juntas até 3 mm m² 558,52; 3.1.6.1.7 - Revestimento em laminado melaminico m² 24,15; 3.1.6.1.8 - Revestimento em granito com 3 cm de espessura, assente com massa m² 16,65; 3.1.6.2 - REVESTIMENTO: PAREDES EXTERNAS: 3.1.6.2.1 - Chapisco m² 650,32; 3.1.6.2.2 - Emboço comum m² 650,32; 3.1.7 - REVESTIMENTO: PISOS / RODAPÉS / SOLEIRAS: 3.1.7.1 - Lastro de pedra britada m³ 218,70; 3.1.7.2 - Lastro de concreto impermeabilizado m³ 218,70; 3.1.7.3 - Regularização de piso com nata de cimento (serviço auxiliar) m² 3.492,68; 3.1.7.4 - Piso em alta resistência moldado no local 8 mm m² 3.279,43; 3.1.7.5 - Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa mista m² 2.988,00; 3.1.7.6 - Peitoril e/ou soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2 cm e largura até 20 cm m 421,38; 3.1.7.7 - Peitoril em concreto simples m 270,42; 3.1.7.8 - Degrau em alta resistência 8 mm m 204,00; 3.1.7.9 - Rodapé cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm, assentado com argamassa de cimento e areia m 408,53; 3.1.7.10 - Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante m 1.488,17; 3.1.7.11 - Fita antiderrapante com largura de 5 cm m 233,60; 3.1.7.12 - Junta plástica de 3/4' x 1/8' - somente material m 3.450,00; 3.1.7.13 - Piso intertravado área de convívio m² 693,60; 3.1.7.14 - Piso em placas tipo podotátil 25x25cm m² 2,45; 3.1.7.15 - Rejuntamento de piso cerâmico extrudado antiácido de 9 mm, com argamassa industrializada à base resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm m² 2.988,00; 3.1.7.16 - Rejuntamento de rodapé cerâmico extrudado antiácido de 9 mm, com argamassa industrializada à base resina furânica, juntas acima

Administração Central

de 3 até 6 mm m 1,488,16; 3.1.7.17 - Revestimento em borracha sintética preta de 8,5 mm - argamassado m² 147,80; 3.1.7.18 - Rodapé em borracha sintética preta, até 7 cm - colado m 36,00; 3.1.8 - FORRO: 3.1.8.1 - Forro em placa de gesso liso fixo m² 974,20; 3.1.8.2 - Forro em painéis de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm, fixo m² 1.288,80; 3.1.9 - ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS: 3.1.9.1 - Porta lisa com batente madeira - 62 x 210 cm un 1,00; 3.1.9.2 - Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm un 52,00; 3.1.9.3 - Porta lisa com batente metálico - 62 x 160 cm un 35,00; 3.1.9.4 - Porta lisa com batente madeira - 72 x 210 cm un 1,00; 3.1.9.5 - Porta lisa com batente madeira - 179 x 210 cm un 1,00; 3.1.9.6 - Porta lisa com batente madeira - 291 x 210 cm un 1,00; 3.1.9.7 - Acréscimo de bandeira - porta lisa comum com batente metálico m² 24,58; 3.1.9.8 - Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural 10 x 2,5 cm m 496,25; 3.1.9.9 - Lousa em laminado melamínico texturizado, verde oficial, 'Greenboard' - 5,00 x 1,20 m un 25,00; 3.1.9.10 - Batente de madeira para porta m 283,88; 3.1.9.11 - Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida m² 41,33; 3.1.9.12 - Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida m² 5,35; 3.1.10 - ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS: 3.1.10.1 - Caixilho em ferro basculante sob medida m² 589,65; 3.1.10.2 - Caixilho em ferro maximar sob medida m² 189,95; 3.1.10.3 - Caixilho em ferro de correr sob medida m² 7,30; 3.1.10.4 - Caixilho em ferro com ventilação permanente sob medida m² 126,47; 3.1.10.5 - Caixilho tipo veneziana industrial com montantes e aletas em aço galvanizado m² 79,90; 3.1.10.6 - Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida m² 15,44; 3.1.10.7 - Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2 1/2" m 138,28; 3.1.10.8 - GUARDA - CORPO EM TUBO DE AÇO CARBONO Ø80MM ESP=2,25MM E C/ QUADRO EM GRADE DE AÇO H=1,10M m 247,73; 3.1.10.9 - Escada marinheiro com guarda corpo (degrau em "f") m 2,00; 3.1.10.10 - Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm un 16,00; 3.1.10.11 - Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm un 16,00; 3.1.10.12 - Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 900 mm un 8,00; 3.1.10.13 - Tela de proteção em malha ondulada de 1", fio 10 (BWG), com requadro m² 875,60; 3.1.10.14 - PCF1 - Porta Corta Fogo com 01 folha, para receber pintura - (0,90 x 2,10)m un 6,00; 3.1.10.15 - Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa m² 9,87; 3.1.10.16 - Tela galvanizada revestida em poliamida, malha de 10 mm - Cabine Primária m² 64,00; 3.1.10.17 - Estrutura em ferro tipo cantoneira para sustentação do painel em policarbonato alveolar Kg 1.112,20; 3.1.10.18 - Gradil Removível casa de Máquina do anfiteatro - 3,10 x 2,10m m² 6,51; 3.1.10.19 - Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura Kg 27.054,51; 3.1.10.20 - Caixilho em ferro fixo sob medida m² 395,32; 3.1.10.21 - Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca un 6,00; 3.1.10.22 - Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida m² 11,82; 3.1.10.23 - Batente em chapa dobrada para portas m 294,29; 3.1.10.24 - Barra de proteção de sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio de 1 1/2", acabamento com pintura epóxi un 8,00; 3.1.11 -



Administração Central

FERRAGENS: 3.1.11.1 - Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta externa com 1 folha cj 59,00; 3.1.11.2 - Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha cj 48,00; 3.1.11.3 - Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado cj 35,00; 3.1.11.4 - Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha un 16,00; 3.1.11.5 - Barra antipânico de sobrepor para porta de 2 folhas un 12,00; 3.1.12 - VIDROS: 3.1.12.1 - Vidro liso transparente de 4 mm m² 275,85; 3.1.12.2 - Vidro liso laminado incolor de 8 mm m² 479,05; 3.1.12.3 - Vidro liso laminado de segurança incolor de 43 mm, a prova de balas m² 8,22; 3.1.12.4 - Vidro temperado cinza ou bronze 10 mm m² 72,79; 3.1.12.5 - Vidro fantasia de 3/4 mm m² 34,49; 3.1.12.6 - Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio m² 48,73; 3.1.13 - IMPERMEABILIZAÇÕES: 3.1.13.1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE POÇO DE ELEVADOR: 3.1.13.1 - Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m³ 0,61; 3.1.13.2 - Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 12,24; 3.1.13.2 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E CALHAS: 3.1.13.2.1 - Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m³ 88,17; 3.1.13.2.2 - Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 1.763,36; 3.1.13.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS: 3.1.13.3.1 - Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m³ 13,07; 3.1.13.3.2 - Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 261,48; 3.1.13.4 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA: 3.1.13.4.1 - Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m³ 2,89; 3.1.13.4.2 - Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 57,89; 3.1.13.4.3 - Argamassa de proteção tipo hidropelentes da Vedacit ou Equivalente m² 57,89; 3.1.14 - PINTURA: 3.1.14.1 - PINTURA EM PEÇAS METÁLICAS: 3.1.14.1.1 - Preparo de base para pintura a óleo/esmalte em ferro m² 4.211,86; 3.1.14.1.2 - Esmalte em superfície metálica m² 4.211,86; 3.1.14.1.3 - Esmalte alquídico em estruturas metálicas kg 23.688,00; 3.1.14.2 - PINTURA EM PEÇAS DE MADEIRA: 3.1.14.2.1 - Preparo de base para pintura a óleo/esmalte em madeira m² 392,38; 3.1.14.2.2 - Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira m² 392,38; 3.1.14.2.3 - Esmalte em superfície de madeira m² 392,38; 3.1.14.3 - PINTURA EM TETOS E FORROS: 3.1.14.3.1 - Preparo de base para pintura PVA/ACRÍLICA/EPÓXI/TEXTURA em massa m² 1.327,64; 3.1.14.3.2 - Massa corrida à base de resina acrílica m² 1.327,64; 3.1.14.3.3 - Látex acrílico antimoho, em massa m² 1.327,64; 3.1.14.3.4 - Verniz acrílico a base de solvente m² 5.562,40; 3.1.14.4 - PINTURA EM PAREDES INTERNAS: 3.1.14.4.1 - Preparo de base para pintura PVA/ACRÍLICA/EPÓXI/TEXTURA em massa m² 2.736,05; 3.1.14.4.2 - Massa corrida à base de resina acrílica m² 2.736,05; 3.1.14.4.3 - Tinta acrílica fosca m² 2.736,05; 3.1.14.4.4 - Verniz acrílico a base de solvente m² 4.451,19; 3.1.14.4.5 - Hidrorrepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano m² 10,25; 3.1.14.5 - PINTURA EM PAREDES EXTERNAS: 3.1.14.5.1 - Preparo de base para pintura PVA/ACRÍLICA/EPÓXI/TEXTURA em massa m² 650,32; 3.1.14.5.2 - Massa

Administração Central

corrida à base de resina acrílica m² 650,32; 3.14.3.3 - Tinta acrílica fosca m² 650,32; 3.14.3.4 - Verniz acrílico a base de solvente m² 1.889,38; 3.14.3.5 - Látex PVA em elemento vazado m² 666,10; 3.1.15 - LOUÇAS E METAIS: 3.1.15.1 - Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros un 38,00; 3.1.15.2 - Bacia sifonada de louça sem tampa para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros un 8,00; 3.1.15.3 - Mictório de louça sifonado auto aspirante un 19,00; 3.1.15.4 - Lavatório em louça com coluna suspensa un 8,00; 3.1.15.5 - Tampo/bancada em granito espessura de 3cm m² 49,32; 3.1.15.6 - Dispenser papel higienico em ABS para rolo 300/600m, com visor un 45,00; 3.1.15.7 - Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800ml un 73,00; 3.1.15.8 - Dispenser toalheiro em ABS, para folhas un 8,00; 3.1.15.9 - Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2" un 56,00; 3.1.15.10 - Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" un 8,00; 3.1.15.11 - Assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida un 8,00; 3.1.15.12 - Engate flexível metálico DN= 1/2" un 102,00; 3.1.15.13 - Sifão de metal cromado de 1" x 1 1/2" un 57,00; 3.1.15.14 - Tampa de plástico para bacia sanitária un 38,00; 3.1.15.15 - Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h un 2,00; 3.1.15.16 - Cuba de louça de embutir, sem pertences un 112,00; 3.1.15.17 - Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2" un 46,00; 3.1.15.18 - Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4" un 16,00; 3.1.15.19 - Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4" un 19,00; 3.1.15.20 - Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2" un 19,00; 3.1.15.21 - Válvula de metal cromado de 1 1/2" un 2,00; 3.1.15.22 - Válvula de metal cromado de 1" un 60,00; 3.1.15.23 - Tanque de louça com coluna de 22 litros un 2,00; 3.1.15.24 - Sifão de metal cromado de 1 1/2" x 2" un 2,00; 3.1.15.25 - Bolsa para bacia sanitária un 46,00; 3.1.15.26 - Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado un 1,00; 3.1.15.27 - Torneira de acionamento restrito, em latão cromado, DN= 1/2 ou 3/4 un 20,00; 3.1.15.28 - Cuba de aço inoxidável, 500x400x200mm, simples n° 40, linha comercial, sem pertences un 1,00; 3.1.16 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS: 3.1.16.1 - ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE: 3.1.16.1.1 - Tubo de PVC rígido, DN= 25mm, (3/4"), inclusive conexões m 250,00; 3.1.16.1.2 - Tubo de PVC rígido, DN= 32mm, (1"), inclusive conexões m 24,00; 3.1.16.1.3 - Tubo de PVC rígido, DN= 40mm, (1 1/4"), inclusive conexões m 76,00; 3.1.16.1.4 - Tubo de PVC rígido, DN= 50mm, (1 1/2"), inclusive conexões m 20,00; 3.1.16.1.5 - Tubo de PVC rígido, DN= 60mm, (2"), inclusive conexões m 58,00; 3.1.16.1.6 - Tubo de PVC rígido, DN= 75mm, (2 1/2"), inclusive conexões m 38,00; 3.1.16.1.7 - Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2"), inclusive conexões m 12,00; 3.1.16.1.8 - Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2"), inclusive conexões m 8,00; 3.1.16.1.9 - Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4"), inclusive conexões m 20,00; 3.1.16.1.10 - Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1"), inclusive conexões m 8,00; 3.1.16.1.11 - Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4"), inclusive conexões m 80,00; 3.1.16.1.12 - Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4" un 2,00; 3.1.16.1.13 - Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2" un 1,00; 3.1.16.1.14 - Registro de gaveta

Administração Central

em latão fundido sem acabamento, DN= 2" un 2,00; 3.1.16.1.15 - Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4" un 13,00; 3.1.16.1.16 - Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha Standard un 102,00; 3.1.16.1.17 - Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1" - linha Standard un 4,00; 3.1.16.1.18 - Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4" - linha Standard un 2,00; 3.1.16.2 - RÉDE DE GÁS: 3.1.16.2.1 - Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4", inclusive conexões m 43,00; 3.1.16.2.2 - Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4" un 4,00; 3.1.16.3 - RÉDE DE INCÊNDIO: 3.1.16.3.1 - Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2 1/2", inclusive conexões m 34,00; 3.1.16.3.2 - Abrigo de hidrante de 2 1/2" (63 mm) completo - inclusive mangueira - 30 m (2 x 15 m) un 7,00; 3.1.16.3.3 - Extintor manual de gás carbônico - capacidade de 6 kg un 2,00; 3.1.16.3.4 - Extintor manual de pó químico seco - capacidade de 4 kg un 14,00; 3.1.16.3.5 - Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 l un 11,00; 3.1.16.3.6 - Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio un 33,00; 3.1.16.4 - RÉDE DE ESGOTO E VENTILAÇÃO: 3.1.16.4.1 - Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40mm, inclusive conexões m 90,00; 3.1.16.4.2 - Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50mm, inclusive conexões m 256,00; 3.1.16.4.3 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 75mm, inclusive conexões m 16,00; 3.1.16.4.4 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 100mm, inclusive conexões m 43,00; 3.1.16.4.5 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 150mm, inclusive conexões m 57,00; 3.1.16.4.6 - Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 40 mm, com grelha un 2,00; 3.1.16.4.7 - Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha un 24,00; 3.1.16.4.8 - Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha un 8,00; 3.1.16.5 - RÉDE DE ÁGUAS PLUVIAS: 3.1.16.5.1 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 100mm, inclusive conexões m 355,00; 3.1.16.5.2 - Grelha hemisférica em ferro fundido de 4" un 46,00; 3.1.16.5.3 - Tubo de ferro fundido classe HL, DN= 100mm, inclusive conexões m 182,00; 3.1.16.5.4 - Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm un 75,47; 3.1.16.6 - DRENO DE AR CONDICIONADO: 3.1.16.6.1 - Tubo de PVC rígido, DN= 25mm, (3/4"), incl. Conexões m 114,00; 3.1.17 - EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO SOLAR: 3.1.17.1 - Tanque térmico de acumulação horizontal de água quente, potência de temperatura de 36°C capacidade de 1000litros, pressão de trabalho de kgf/cm² e pressão de teste. un 1,00; 3.1.17.2 - Bomba de recirculação (retorno) vazão = 1,20m³/h altura manométrica = 9MC. un 1,00; 3.1.17.3 - Bomba de recirculação (placa solares) vazão = 7,0m³/h altura manométrica = 16MC. un 1,00; 3.1.17.4 - Placa solar medindo 1,80 x 1,00 x 0,06m, com eficiência mínima de 57,3%, classificação Inmetro tipo "A", pressão de trabalho 4kgf/cm² ref. TRPU1 da Transen, Heliotec ou Soletrol. un 10,00; 3.1.17.5 - Válvula Eliminadora de Ar 3/4" un 2,00; 3.1.17.6 - Válvula Eliminadora de Ar 1.1/4" un 1,00; 3.1.17.7 - Válvula de Segurança de Ar 11/4" un 1,00; 3.1.17.8 - Válvula de retenção vertical figura 341 rosca 11/2" un 1,00; 3.1.17.9 - Sensor de Temperatura un 3,00; 3.1.18 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS /SPDA/TELEFONIA/CFTV/TV /SOM E ALARME E INCÊNDIO

Administração Central

- 3.1.18.1 - REDE DE ALIMENTADORES DE BAIXA TENSÃO: 3.1.18.1.1 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios m 7,00; 3.1.18.1.2 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios m 302,00; 3.1.18.1.3 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1 1/4" - com acessórios m 14,00; 3.1.18.1.4 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1/2" - com acessórios m 8,00; 3.1.18.1.5 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 2" - com acessórios m 24,00; 3.1.18.1.6 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 2 1/2" - com acessórios m 40,00; 3.1.18.1.7 - Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 19,00; 3.1.18.1.8 - Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 377,00; 3.1.18.1.9 - Cabo de cobre de 6,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 322,00; 3.1.18.1.10 - Cabo de cobre de 10,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 705,00; 3.1.18.1.11 - Cabo de cobre de 16,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 92,00; 3.1.18.1.12 - Cabo de cobre de 25,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 38,00; 3.1.18.1.13 - Cabo de cobre de 35,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 51,00; 3.1.18.1.14 - Cabo de cobre de 50,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 113,00; 3.1.18.1.15 - Cabo de cobre de 70,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 40,00; 3.1.18.1.16 - Cabo de cobre de 95,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 120,00; 3.1.18.2 - QUADROS GERAIS E PARCIAIS: 3.1.18.2.1 - QGE- ADM - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, com chave seccionadora sob carga de 3P - 200A, + 1P - 32A(3), com DPS de 1P -20KA (x4) e com Disjuntores de Icu = 20ka/220V de 3P-16A(2) + 3P-125A, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.2 - QG - ET2 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, com chave seccionadora sob carga de 3P - 250A, + 1P - 32A(3), com DPS de 1P -20KA (x4) e com Disjuntores de Icu = 20ka/220V de 3P-20A(3) +(3P-25A) + (2P - 15A)+(3P -50A) + (3P -100A) + Chave Seccionado un 1,00; 3.1.18.2.3 - QG - BIB - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, com chave seccionadora sob carga de 3P - 150A, + 1P - 32A(3), com DPS de 1P -20KA (x4) e com Disjuntores de Icu = 20ka/220V de (3P-16A(2)) +(3P-32A(2)) + Chave Seccionadora de 3P - 63A com Fusivel NH un 1,00; 3.1.18.2.4 - QG - ET1 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, com chave seccionadora sob carga de 3P - 630A, +(1P - 32A(X3)), com DPS de 1P -20KA (x4) e com Disjuntores de Icu = 20ka/220V de (3P-25A(3)) +(3P-32A) + (2P - 60A)+(3P -150A) + (3P -160A) +(3P - 200A), un 1,00; 3.1.18.2.5 - QG - 2PV1 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, com chave seccionadora sob carga de 3P - 200A, +(1P - 32A(X3)), com DPS de 1P -20KA (x4) e com Disjuntores de Icu = 20ka/220V de (3P-25A(8)), inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.6 - QG - LAB - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, com chave seccionadora sob carga de 3P - 150A, +(1P - 32A(X3)), com DPS de 1P -20KA (x4) e com Disjuntores de Icu = 20ka/220V de (3P-20A(3)) +(3P-25A(2)) + (2P - 50A), inclusive Barramento, conforme un 1,00; 3.1.18.2.7 - QL - ADM - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 10 Disjuntores(2p-10A) e Chave com 05 Dosjuntiores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.8 - QT - ADM - Quadro em chapa



OPRESENTE DOCUMENTO É PAR
DE ARQUIVAMENTO DA CERTIFICAÇÃO
ACERVO TÉCNICO EXPETI... MES
DATA PELO...
N.º SZC - 24312
SÃO PAULO, 03 DE 10

Administração Central

Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 09 Disjuntores de (1P- 16A e 01 de (2P - 16A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.9 - QL - ET2 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 15 Disjuntores(2p-10A) e Chave com 06 Dosjuntores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.10 - QT - ET2 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 09 Disjuntores de (1P- 16A , 02 de (2P - 16A), 03 (2P - 32A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.11 - QL - 1PV1 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 19 Disjuntores(2p-10A) e Chave com 06 Dosjuntores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.12 - QT - 1PV1 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 17 Disjuntores de (1P- 16A , 03 de (2P - 16A) , 02 (2P - 32A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.13 - QL - 2PV1 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 13 Disjuntores (2p-10A) e Chave com 04 Dosjuntores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.14 - QT - 2PV1 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 02 Disjuntores de (1P- 16A , 02 de (2P - 16A) , 02 (3P - 20A), 07 de (3P - 25A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.15 - QL - 1PV2 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 13 Disjuntores (2p-10A) e Chave com 04 Dosjuntores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.16 - QT - 1PV2 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 07 Disjuntores de (1P- 16A , 03 de (2P - 16A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.17 - QL - 2PV2 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 11 Disjuntores (2p-10A) e Chave com 03 Dosjuntores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.18 - QT - 2PV2 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 03 Disjuntores de (1P- 16A , 02 de (2P - 16A), 01 (3P-20A), 06 de (3P- 25A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.19 - QL - BIB - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 12 Disjuntores (2p-10A) e Chave com 04 Dosjuntores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.20 - QT - BIB - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 18 Disjuntores de (1P- 16A , 01 de (2P - 16A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.21 - QT - SOM - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 06 Disjuntores de (1P- 16A , 01 de (2P - 16A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.22 - QL - ET1 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS
AGENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS

documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELIAO DE SAO PAULO. O presente documento eletrônico deverá ser confirmado no endereço eletrônico www.pensat.com.br/autenticidade. O presente

Administração Central

para 13 Disjuntores (2p-10A) e Chave com 02 Disjuntores Monopolares de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.23 - QT - ET1 Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 08 Disjuntores de (1P- 16A , 03 de (2P - 16A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.24 - QT - MODCOR - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 11 Disjuntores de (1P- 16A , 01 de (2P - 16A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.1.18.2.25 - QT - INF. 01 AO 07 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 10 Disjuntores de (1P- 16A , 01 de (2P - 16A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 7,00; 3.1.18.3 - DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS: 3.1.18.3.1 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios m 36,00; 3.1.18.3.2 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios m 76,00; 3.1.18.3.3 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios m 1.712,00; 3.1.18.3.4 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios m 1.304,40; 3.1.18.3.5 - Eletrocalha lisa tipo "U", galvanizada a fogo, 200x50mm, com acessórios m 53,00; 3.1.18.3.6 - Perfilado liso 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios m 467,00; 3.1.18.3.7 - Condulete metálico de 3/4" cj 585,00; 3.1.18.3.8 - Condulete metálico de 1"cj 137,00; 3.1.18.3.9 - Caixa em PVC de 4" x 2" un 1,00; 3.1.18.3.10 - Caixa em PVC de 4" x 4" un 29,00; 3.1.18.3.11 - Caixa em PVC sextavada de 3" x 3" un 11,00; 3.1.18.3.12 - Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm un 40,00; 3.1.18.3.13 - Tomada universal 2P+T, 15 A - 125/250 V, com placa cj 292,00; 3.1.18.3.14 - Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C m 19.000,00; 3.1.18.3.15 - Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C m 651,22; 3.1.18.3.16 - Rodapé metálico 25x75mm (PxA) com septo divisor interno para alimentação de VOZ e Energia m 313,00; 3.1.18.3.17 - Tomada 2P + T para rodapé un 194,00; 3.1.18.3.18 - Condulete com 1 interruptor bipolar simples un 34,00; 3.1.18.3.19 - Condulete com 2 interruptores bipolares simples un 23,00; 3.1.18.3.20 - Condulete com 1 tomada 2P + T un 87,00; 3.1.18.3.21 - Condulete com 2 tomadas 2P + T un 20,00; 3.1.18.3.22 - Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa cj 82,00; 3.1.18.3.23 - Tomada redonda NEMA 5 2P+T, 15 A - 125 V/250 V, sem placa un 113,00; 3.1.18.3.24 - Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada un 1,00; 3.1.18.4 - LUMINÁRIAS: 3.1.18.4.1 - Projetor de dupla face (Iluminação direta/indireta) em chapa de aço zincado, pintado na cor branca, refletor assimétrico anodizado, vidro plano temperado transparente, para duas lâmpadas vapor metálico de 150W. un 4,00; 3.1.18.4.2 - Luminária pedente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor com acabamento de alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescente de 32W, com reator eletrônico, Mod. IQ4650 da Itaim. un 392,00; 3.1.18.4.3 - Luminária pedente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor com acabamento de alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescente de 16W, com reator eletrônico, Mod. IQ4650 da Itaim. un 3,00; 3.1.18.4.4 - Arandela para lâmpada incandescente de 60W un 2,00; 3.1.18.4.5 -

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELA NOTAS DE SAO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

Administração Central

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO
DE AUTENTICIDADE E ORIGINALIDADE
DATA PELO
Nº 520 - 21312
SÃO PAULO 03 08 10

- Luminária de sobrepor no teto para 1 lâmpada de 26W un 150,00; 3.1.18.4.6 - Luminária no forro para 1 lâmpada de 18W un 4,00; 3.1.18.4.7 - Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 3 horas, equipado com 2 faróis de lâmpadas de 21/55 W un 42,00; 3.1.18.4.8 - Luminária de embutir em calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W un 73,00; 3.1.18.4.9 - Luminária de embutir redonda para 1 lâmpada fluorescente compacta de 9/18/26W un 160,00; 3.1.18.4.10 - Soquete convencional para lâmpada fluorescente un 1.548,00; 3.1.18.4.11 - Lâmpada fluorescente compacta 2U, base G-24D-3 de 26W un 160,00; 3.1.18.4.12 - Lâmpada fluorescente tubular, base Bipino bilateral de 32W un 638,00; 3.1.18.4.13 - Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 32W - 127V / 220V un 392,00; 3.1.18.5 - SISTEMA DE ATERRAMENTO E SPDA: 3.1.18.5.1 - Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50,0 mm² m 408,00; 3.1.18.5.2 - Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m un 10,00; 3.1.18.5.3 - Solda exotérmica tipo "X" un 50,00; 3.1.18.5.4 - Caixa de inspeção suspensa un 10,00; 3.1.18.5.5 - Barra condutora chata em cobre, 3/4" x 3/16" - inclusive acessórios de fixação m 228,50; 3.1.18.5.6 - Terminal aéreo 40cm un 10,00; 3.1.18.5.7 - Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m m³ 54,36; 3.1.18.5.8 - Reaterro manual apiloado sem controle de compactação m³ 54,36; 3.1.18.5.9 - Conector grampo cabo/haste de 3/4 un 10,00; 3.1.18.5.10 - Barra condutora chata de alumínio, 3/4" x 1/4" - inclusive acessórios de fixação m 226,50; 3.1.18.5.11 - Conector de emenda em latão para cabo de até 50mm² com 4 un 10,00; 3.1.18.5.12 - Caixa de inspeção de terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de un 10,00; 3.1.18.5.13 - Tampa para caixa de inspeção cilíndric, aço galvanizado un 10,00; 3.1.18.6 - INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE VOZ E DADOS: 3.1.18.6.1 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios m 88,00; 3.1.18.6.2 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios m 69,00; 3.1.18.6.3 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios m 380,00; 3.1.18.6.4 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 2" - com acessórios m 19,00; 3.1.18.6.5 - Condulete metálico de 3/4" cj 9,00; 3.1.18.6.6 - Condulete metálico de 1" cj 56,00; 3.1.18.6.7 - Condulete metálico de 2" cj 2,00; 3.1.18.6.8 - Perfilado liso 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios m 193,00; 3.1.18.6.9 - Quadro Telesp / Telebrás de embutir (IP40, chapa Nº 16 msg) de 600 x 600 x 120 mm un 14,00; 3.1.18.6.10 - Caixa em PVC de 4" x 4" un 21,00; 3.1.18.6.11 - Condulete para tomada de voz un 6,00; 3.1.18.6.12 - Condulete para tomada de dados un 32,00; 3.1.18.6.13 - Ponto para tomada de dados no rodapé un 197,00; 3.1.18.6.14 - Caixa de passagem no piso un 2,00; 3.1.18.7 - SISTEMA DE CFTV/TV: 3.1.18.7.1 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios m 274,00; 3.1.18.7.2 - Perfilado liso 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios m 138,00; 3.1.18.7.3 - Condulete metálico de 1" cj 32,00; 3.1.18.7.4 - Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm un 3,00; 3.1.18.7.5 - Condulete em alumínio Ø 1", com tampa com furo central un 10,00; 3.1.18.8 - INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE ÁUDIO



VÍDEO: 3.1.18.8.1 - Eletrocalha lisa tipo U galvanizada a fogo, 200x500mm com acessórios m 14,00; 3.1.18.8.2 - Caixa de passagem em chapa com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm un 1,00; 3.1.18.9 - REDE DE ALARME DE INCÊNDIO: 3.1.18.9.1 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios m 225,00; 3.1.18.9.2 - Condulete metálico de 1" cj 12,00; 3.1.18.9.3 - Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm un 1,00; 3.1.18.9.4 - Tubo corrugado tipo Kanaflex Ø 11/4" m 30,00; 3.1.18.9.5 - Botoeira para alarme de incêndio un 8,00; 3.1.18.9.6 - Sirene audiovisual tipo endereçável un 8,00; 3.1.18.9.7 - Cablagem para sirene de incêndio m 250,00; 3.1.18.9.8 - Cablagem para Botoeira m 250,00; 3.1.18.10 - APARELHOS ELÉTRICOS: 3.1.18.10.1 - Ar Condicionado Tipo Split-System 10TR un 2,00; 3.1.18.10.2 - Ar Condicionado Tipo Split-System 3TR un 20,00; 3.1.18.10.3 - Ar Condicionado Tipo Split-System 1,5TR un 3,00; 3.1.18.10.4 - Ventilador Axial para 400m³/h un 8,00; 3.1.19 - ELEVADORES: 3.1.19.1 - Elevador para até 08 passageiros e 3 paradas, conforme projeto ou memorial descritivo un 1,00; 3.1.20 - LIMPEZA: 3.1.20.1 - Limpeza final da obra m² 5.375,35; 3.1.20.2 - Limpeza complementar e especial de vidros m² 1.015,81; 3.2 - LABORATÓRIOS E SALAS DE INFORMÁTICA: 3.2.1 - INFRA-ESTRUTURA: 3.2.1.1 - Taxa de mobilização para estaca tipo hélice contínua em solo (serviço auxiliar) tx 1,00; 3.2.1.2 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo m 84,00; 3.2.1.3 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 40 cm em solo m 120,00; 3.2.1.4 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo m 120,00; 3.2.1.5 - Concreto usinado, fck = 20,0 MPa, para bombeamento em estaca hélice contínua m³ 43,44; 3.2.1.6 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 1.007,00; 3.2.1.7 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 112,00; 3.2.2 - FUNDAÇÕES - BLOCOS E BALDRAMES: 3.2.1.1 - Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,50 m m³ 123,79; 3.2.1.2 - Reaterro manual com adição de 2% de cimento m³ 100,96; 3.2.1.3 - Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle (serviço auxiliar) m³ 80,03; 3.2.1.4 - Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km m³ 80,03; 3.2.1.5 - Lastro e/ou fundação em rachão, manual m³ 2,51; 3.2.1.6 - Fôrma em madeira comum para fundação m² 167,87; 3.2.1.7 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 1.829,00; 3.2.1.8 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 203,00; 3.2.1.9 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 20,32; 3.2.1.10 - Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (serviço auxiliar) m³ 2,51; 3.2.1.11 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar) m³ 20,32; 3.2.1.12 - Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 19 cm m² 33,58; 3.2.1.13 - Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal m² 264,79; 3.2.3 - ESTRUTURA: 3.2.3.1 - ESTRUTURA CONVENCIONAL: 3.2.3.1.1 - Fôrma plana em compensado para estrutura aparente m² 872,26; 3.2.3.1.2 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 7.087,50; 3.2.3.1.3 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 462,00; 3.2.3.1.4 - Concreto usinado, fck = 30,0

Administração Central

MPa m³ 81,25; 3.2.3.1.5 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar) m³ 131,89; 3.2.3.1.6 - Cimbramento tubular metálico m²xmês 4.914,60; 3.2.3.1.7 - Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico m³ 4.914,60; 3.2.3.2 - CONCRETO PRÉ-MOLDADO: 3.2.3.2.1 - Fornecimento e Montagem de estrutura pré-moldado em concreto armado conforme projetos para pilares e vigas. m³ 86,39; 3.2.3.2.2 - Placa, em concreto armado, pré-moldada no local, fechamento externo m³ 27,56; 3.2.3.3 - LAJE PRÉ-MOLDADA: 3.2.3.3.1 - Fornecimento e Montagem de laje pré-moldado tipo PI m³ 72,12; 3.2.3.3.2 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 50,64; 3.2.4 - ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS: 3.2.4.1 - Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm - 2,5 MPa m² 252,99; 3.2.4.2 - Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm - 2,5 MPa m² 595,47; 3.2.4.3 - Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado m³ 11,05; 3.2.4.4 - Elemento vazado em concreto, tipo 19 C 39x39x8cm - Neorex m² 84,54; 3.2.4.5 - Peitoril em concreto simples m 50,00; 3.2.4.6 - Tampo/bancada em granito espessura de 3cm m² 102,34; 3.2.5 - COBERTURA: 3.2.5.1 - Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura kg 3.260,26; 3.2.5.2 - Telha Metálica Trapezoidal em aço pré-pintada Perfilor LR-40 esp. 65mm. m² 199,41; 3.2.5.3 - Telha Metálica Trapezoidal em aço pré-pintada Perfilor LR-17 esp. 80mm.com Fechamento duplo com tratamento acústico - Ginásio m² 257,76; 3.2.5.4 - Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36 kg 2.960,00; 3.2.5.5 - Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - cortes 0,50 m m 80,72; 3.2.6 - REVESTIMENTO: TETO e PAREDE: 3.2.6.1 - REVESTIMENTO: PAREDES INTERNAS: 3.2.6.1.1 - Chapisco m² 1.255,15; 3.2.6.1.2 - Emboço comum m² 1.255,15; 3.2.6.1.3 - Reboco m² 1.255,15; 3.2.6.2 - REVESTIMENTO: PAREDES EXTERNA: 3.2.6.2.1 - Chapisco m² 413,60; 3.2.6.2.2 - Emboço comum m² 413,60; 3.2.7 - REVESTIMENTO: PISOS / RODAPÉS / SOLEIRAS: 3.2.7.1 - Lastro de pedra britada m³ 47,25; 3.2.7.2 - Lastro de concreto impermeabilizado m³ 47,25; 3.2.7.3 - Regularização de piso com nata de cimento (serviço auxiliar) m² 567,44; 3.2.7.4 - Piso em alta resistência moldado no local 8 mm m² 567,44; 3.2.7.5 - Peitoril e/ou soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2 cm e largura até 20 cm m 83,80; 3.2.7.6 - Degrau em alta resistência 8 mm m 56,00; 3.2.7.7 - Rodapé cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm, assentado com argamassa de cimento e areia m 271,65; 3.2.7.8 - Fita antiderrapante com largura de 5 cm m 58,00; 3.2.7.9 - Piso em placas tipo podotátil 25x25cm m² 0,18; 3.2.7.10 - Piso cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa de cimento e areia m² 816,00; 3.2.7.11 - Rodapé cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm, assentado com argamassa de cimento e areia m 430,96; 3.2.7.12 - Rejuntamento de piso cerâmico extrudado antiácido de 9 mm, com argamassa industrializada à base resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm m² 816,00; 3.2.7.13 - Rejuntamento de rodapé cerâmico extrudado antiácido de 9 mm, com argamassa industrializada à base resina furânica, juntas acima de 3 até 6



Administração Central

DATA PELO CREA-SP SO
N.º SZC = 21312
SÃO PAULO, 03/08/10

[Handwritten signature]
PATIANA C. P. D'ALGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
CREA-SP

mm m 430,96; 3.2.8 – FORRO: 3.2.8.1 - Forro em placa de gesso liso fixo m² 32,68; 3.2.8.2 - Forro em painéis de gesso acartonado acabamento liso com pintura vinilica - 625 x 1250 mm, espessura de 8 mm, removível m² 16,56; 3.2.9 - ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS: 3.2.9.1 - Caixilho em ferro basculante sob medida m² 53,33; 3.2.9.2 - Caixilho em ferro maximar sob medida m² 35,86; 3.2.9.3 - Caixilho em ferro com ventilação permanente sob medida m² 38,68; 3.2.9.4 - Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida m² 24,05; 3.2.9.5 - Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2 1/2" m 73,00; 3.2.9.6 - GUARDA - CORPO EM TUBO DE AÇO CARBONO Ø80MM ESP=2,25MM E C/ QUADRO EM GRADE DE AÇO H=1,10M m 32,76; 3.2.9.7 - Acréscimo de bandeira - porta lisa comum com batente metálico m² 7,67; 3.2.9.8 - Caixilho em ferro fixo sob medida m² 20,01; 3.2.9.9 - Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida m² 7,72; 3.2.9.10 - Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca un 6,00; 3.2.9.11 - Batente em chapa dobrada para portas m 5,12; 3.2.9.12 - Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha cj 1,00; 3.2.10 – VIDROS: 3.2.10.1 - Vidro liso transparente de 4 mm m² 77,12; 3.2.10.2 - Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio m² 0,56; 3.2.11 – IMPERMEABILIZAÇÕES: 3.2.11.1- IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E CALHAS: 3.2.11.1.1 - Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m³ 25,44; 3.2.11.1.2 - Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 288,29; 3.2.12 – PINTURA: 3.2.12.1 - PINTURA EM PEÇAS METALICAS: 3.2.12.1.1 - Preparo de base para pintura a óleo/esmalte em ferro m² 557,35; 3.2.12.1.2 - Esmalte em superfície metálica m² 557,35; 3.2.12.1.3 - Esmalte alquídico em estruturas metálicas kg 3.043,25; 3.2.12.2 - PINTURA EM TETOS E FORROS: 3.2.12.2.1 - Preparo de base para pintura PVA/ACRÍLICA/EPÓXI/TEXTURA em massa m² 32,68; 3.2.12.2.2 - Massa corrida à base de resina acrílica m² 32,68; 3.2.12.2.3 - Látex acrílico antimofa, em massa m² 32,68; 3.2.12.2.4 - Verniz acrílico a base de solvente m² 519,56; 3.2.12.3 - PINTURA EM PAREDES INTERNAS: 3.2.12.3.1 - Preparo de base para pintura PVA/ACRÍLICA/EPÓXI/TEXTURA em massa m² 1.192,15; 3.2.12.3.2 - Massa corrida à base de resina acrílica m² 1.192,15; 3.2.12.3.3 - Tinta acrílica fosca m² 1.192,15; 3.2.12.3.4 - Verniz acrílico a base de solvente m² 2.777,04; 3.2.12.3.5 - Hidrorrepelente incolor para fachada á base de silano-siloxano m² 10,25; 3.2.12.4 - PINTURA EM PAREDES EXTERNAS: 3.2.12.4.1 - Preparo de base para pintura PVA/ACRÍLICA/EPÓXI/TEXTURA em massa m² 413,60; 3.2.12.4.2 - Massa corrida à base de resina acrílica m² 413,60; 3.2.12.4.3 - Tinta acrílica fosca m² 413,60; 3.2.12.4.4 - Verniz acrílico a base de solvente m² 660,26; 3.2.12.4.5 - Látex PVA em elemento vazado m² 97,20; 3.2.12.4.6 - Hidrorrepelente incolor para fachada á base de silano-siloxano m² 10,25; 3.2.13 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS: 3.2.13.1 - ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE: 3.2.13.1.1 - Tubo de PVC rígido, DN= 25mm, (3/4"), inclusive conexões m 62,00; 3.2.13.1.2 - Tubo de PVC rígido, DN= 32mm, (1"), inclusive conexões m 6,00; 3.2.13.1.3 - Tubo de PVC rígido, DN= 40mm, (1 1/4"), inclusive conexões m 20,00; 3.2.13.1.4 - Tubo de PVC rígido, DN= 50mm, (1

O presente docur to digital foi conferido com o original e assinado digitalmente Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 29 de setemb de 2021 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - SEXTO TABE NOTAS DE SAO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 4 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O orre-ef

Administração Central

1/2"), inclusive conexões m 4,00; 3.2.13.1.5 - Tubo de PVC rígido, DN= 60mm, (2"), inclusive conexões m 14,00; 3.2.13.1.6 - Tubo de PVC rígido, DN= 75mm, (2 1/2"), inclusive conexões m 10,00; 3.2.13.1.7 - Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2"), inclusive conexões m 3,00; 3.2.13.1.8 - Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2"), inclusive conexões m 2,00; 3.2.13.1.9 - Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4"), inclusive conexões m 5,00; 3.2.13.1.10 - Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1"), inclusive conexões m 2,00; 3.2.13.1.11 - Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4"), inclusive conexões m 20,00; 3.2.13.1.12 - Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4" un 1,00; 3.2.13.1.13 - Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2" un 1,00; 3.2.13.1.14 - Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2" un 1,00; 3.2.13.1.15 - Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4" un 3,00; 3.2.13.1.16 - Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha Standard un 25,00; 3.2.13.1.17 - Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1" - linha Standard un 2,00; 3.2.13.1.18 - Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4" - linha Standard un 14,00; 3.2.13.1.19 - Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800ml un 1,00; 3.2.13.1.20 - Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2 un 1,00; 3.2.13.1.21 - Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado un 16,00; 3.2.13.1.22 - Torneira de acionamento restrito, em latão cromado, DN= 1/2 ou 3/4 un 1,00; 3.2.13.1.23 - Engate flexível metálico DN= 1/2 un 17,00; 3.2.13.1.24 - Sifão de metal cromado de 1 1/2 x 2 un 17,00; 3.2.13.1.25 - Filtro de pressão em ABS, para 360 L/H un 1,00; 3.2.13.1.26 - Cuba de aço inoxidável, 500x400x200mm, simples nº 40, linha comercial, sem pertences un 16,00; 3.2.13.2 - RÊDE DE GÁS: 3.2.13.2.1 - Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4", inclusive conexões m 11,00; 3.2.13.2.2 - Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4" un 2,00; 3.2.13.3 - RÊDE DE INCÊNDIO: 3.2.13.3.1 - Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2 1/2", inclusive conexões m 8,00; 3.2.13.3.2 - Abrigo de hidrante de 2 1/2" (63 mm) completo - inclusive mangueira - 30 m (2 x 15 m) un 2,00; 3.2.13.3.3 - Extintor manual de gás carbônico - capacidade de 6 kg un 1,00; 3.2.13.3.4 - Extintor manual de pó químico seco - capacidade de 4 kg un 3,00; 3.2.13.3.5 - Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 l un 3,00; 3.2.13.4 - RÊDE DE ESGOTO E VENTILAÇÃO: 3.2.13.4.1 - Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40mm, inclusive conexões m 12,00; 3.2.13.4.2 - Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50mm, inclusive conexões m 68,00; 3.2.13.4.3 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 75mm, inclusive conexões m 5,00; 3.2.13.4.4 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 100mm, inclusive conexões m 11,00; 3.2.13.4.5 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 150mm, inclusive conexões m 15,00; 3.2.13.4.6 - Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 40 mm, com grelha un 1,00; 3.2.13.4.7 - Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha un 6,00; 3.2.13.4.8 - Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha un 2,00; 3.2.13.5 - RÊDE DE ÁGUAS PLUVIAS: 3.2.13.5.1 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 100mm, inclusive conexões m 89,00; 3.2.13.5.2 - Grelha



Administração Central

CREA-SP

DATA PELO

N.º SZC - 24312

SÃO PAULO, 23 08 10

hemisférica em ferro fundido de 4' un 12,00; 3.2.13.5.3 - Tubo de ferro fundido classe HL, DN= 100mm, inclusive conexões m 46,00; 3.2.14 - **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS /SPDA/TELEFONIA/CFTV/TV /SOM E ALARME E INCÊNDIO**

3.2.13.1 - RÊDE DE ALIMENTADORES DE BAIXA TENSÃO: 3.2.14.1.1 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4' - com acessórios m 2,00; 3.2.14.1.2 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1' - com acessórios m 76,00; 3.2.14.1.3 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1 1/4' - com acessórios m 76,00; 3.2.14.1.4 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1 1/2' - com acessórios m 4,00; 3.2.14.1.5 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 2' - com acessórios m 7,00; 3.2.14.1.6 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 2 1/2' - com acessórios m 10,00; 3.2.14.1.7 - Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 15,00; 3.2.14.1.8 - Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 95,00; 3.2.14.1.9 - Cabo de cobre de 6,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 81,00; 3.2.14.1.10 - Cabo de cobre de 10,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 177,00; 3.2.14.1.11 - Cabo de cobre de 16,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 23,00; 3.2.14.1.12 - Cabo de cobre de 25,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 10,00; 3.2.14.1.13 - Cabo de cobre de 35,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 13,00; 3.2.14.1.14 - Cabo de cobre de 50,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 29,00; 3.2.14.1.15 - Cabo de cobre de 70,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 11,00; 3.2.14.1.16 - Cabo de cobre de 95,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 30,00; 3.2.14.2 - **QUADROS GERAIS E PARCIAIS:** 3.2.14.2.1 - QL - LAB - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 08 Disjuntores (2p-10A) e Chave com 01 Dosjuntores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.2.14.2.2 - QT - LAB - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 06 Disjuntores de (1P- 16A , 02 de (2P - 16A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.2.14.2.3 - QL - LAB1 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 07 Disjuntores (2p-10A) e Chave com 01 Dosjuntores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.2.14.2.4 - QT - LAB1 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 16 Disjuntores de (1P- 16A , 02 de (2P - 16A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.2.14.2.5 - QL - LAB2 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 07 Disjuntores (2p-10A) e Chave com 01 Dosjuntores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.2.14.2.6 - QT - LAB2 - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Embutir para 14 Disjuntores de (1P- 16A , 02 de (2P - 16A) e com Disjuntor de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.2.14.3 - **DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS:** 3.2.14.3.1 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios m 9,00; 3.2.14.3.2 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com



Administração Central

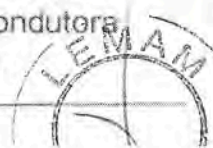
PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
DO REGIME DE DA CERTIDÃO D
AGENCIO TECNICO EXPEDIANEST
DATA PELO P 30
Nº SZC - 21312
SÃO PAULO 09 08 10

[Handwritten signature]
TATIANA COELHO
AGENTE ADMINISTRATIVO
SÃO PAULO - SP

acessórios m 20,00; 3.2.14.3.3 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4 - com acessórios m 667,05; 3.2.14.3.4 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios m 166,00; 3.2.14.3.5 - Eletrocalha, lisa, tipo U galvanizada a fogo, 200x50mm, com acessórios m 13,00; 3.2.14.3.6 - Perfilado liso 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios m 117,00; 3.2.14.3.7 - Condulete metálico de 3/4" cj 147,00; 3.2.14.3.8 - Condulete metálico de 1" cj 35,00; 3.2.14.3.9 - Caixa em PVC de 4" x 2" un 1,00; 3.2.14.3.10 - Caixa em PVC de 4" x 4" un 8,00; 3.2.14.3.11 - Caixa em PVC sextavada de 3" x 3" un 3,00; 3.2.14.3.12 - Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm un 11,00; 3.2.14.3.13 - Tomada universal 2P+T, 15 A - 125/250 V, com placa cj 58,00; 3.2.14.3.14 - Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C m 4.750,00; 3.2.14.3.15 - Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C m 164,00; 3.2.14.3.16 - Rodapé metálico 25x75mm (PxA) com septo divisor interno para alimentação de VOZ e Energia m 79,00; 3.2.14.3.17 - Tomada 2P + T para rodapé un 49,00; 3.2.14.3.18 - Condulete com 1 interruptor bipolar simples un 9,00; 3.2.14.3.19 - Condulete com 2 interruptores bipolares simples un 6,00; 3.2.14.3.20 - Condulete com 1 tomada 2P + T un 22,00; 3.2.14.3.21 - Condulete com 2 tomadas 2P + T un 5,00; 3.2.14.3.22 - Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa cj 14,00; 3.2.14.4 - LUMINÁRIAS; 3.2.14.4.1 - Luminária pendente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor com acabamento de alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescente de 32W, com reator eletrônico, Mod. IQ4650 da Itaim ou Equivalente. un 48,00; 3.2.14.4.2 - Luminária pendente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor com acabamento de alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescente de 16W, com reator eletrônico, Mod. IQ4650 da Itaim ou Equivalente. un 1,00; 3.2.14.4.3 - Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 3 horas, equipado com 2 faróis de lâmpadas de 21/55 W un 9,00; 3.2.14.4.4 - Lâmpada fluorescente tubular, base Bipino bilateral de 32W un 136,00; 3.2.14.4.5 - Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 32W - 127V / 220V un 68,00; 3.2.14.4.6 - Luminária pendente para instalação em perfilado com calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/36/40W un 68,00; 3.2.14.4.7 - Luminária de embutir redonda para 1 lâmpada fluorescente compacta de 9/18/26W un 36,00; 3.2.14.4.8 - Lâmpada fluorescente compacta 2U, base G-24D-3 de 26W un 36,00; 3.2.14.5 - SISTEMA DE ATERRAMENTO E SPDA: 3.2.14.5.1 - Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50,0 mm² m 187,45; 3.2.14.5.2 - Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m un 6,00; 3.2.14.5.3 - Solda exotérmica tipo "X" un 30,00; 3.2.14.5.4 - Caixa de inspeção suspensa un 6,00; 3.2.14.5.5 - Barra condutora chata em cobre, 3/4" x 3/16" - inclusive acessórios de fixação m 96,45; 3.2.14.5.6 - Terminal aéreo 40cm un 6,00; 3.2.14.5.7 - Terminal de pressão/compressão para cabo de 50,0 mm² un 12,00; 3.2.14.5.8 - Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 un 6,00; 3.2.14.5.9 - Conector grampo cabo/haste de 3/4 un 6,00; 3.2.14.5.10 - Barra condutora chata de alumínio, 3/4" x 1/4" - inclusive acessórios de fixação m 96,45;

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Administração Central

3.2.14.5.11 - Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado un 6,00; 3.2.14.5.12 - Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de un 6,00; 3.2.14.5.13 - Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m m³ 23,15; 3.2.14.5.14 - Reaterro manual apiloado sem controle de compactação m³ 23,15; 3.2.14.6 - INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE VOZ E DADOS: 3.2.14.6.1 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios m 22,00; 3.2.14.6.2 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios m 40,00; 3.2.14.6.3 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios m 97,00; 3.2.14.6.4 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 2" - com acessórios m 5,00; 3.2.14.6.5 - Condulete metálico de 3/4" cj 5,00; 3.2.14.6.6 - Condulete metálico de 1" cj 14,00; 3.2.14.6.7 - Condulete metálico de 2" cj 1,00; 3.2.14.6.8 - Perfilado liso 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios m 48,00; 3.2.14.6.9 - Quadro Telesp / Telebrás de embutir (IP40, chapa Nº 16 msg) de 600 x 600 x 120 mm un 3,00; 3.2.14.6.10 - Caixa em PVC de 4" x 4" un 6,00; 3.2.14.6.11 - Condulete para tomada de voz un 1,00; 3.2.14.6.12 - Condulete para tomada de dados un 8,00; 3.2.14.6.13 - Ponto para tomada de dados no rodapé un 50,00; 3.2.14.6.14 - Caixa de passagem no piso un 1,00; 3.2.14.7 - SISTEMA DE CFTV/TV: 3.2.14.7.1 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios m 68,00; 3.2.14.7.2 - Perfilado liso 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios m 35,00; 3.2.14.7.3 - Condulete metálico de 1" cj 8,00; 3.2.14.7.4 - Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm un 1,00; 3.2.14.7.5 - Condulete em alumínio Ø 1", com tampa com furo central un 8,00; 3.2.14.8 - INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO: 3.2.14.8.1 - Eletrocalha lisa tipo "U", galvanizada a fogo, 200x50mm, com acessórios m 4,00; 3.2.14.8.2 - Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm un 1,00; 3.2.14.9 - REDE DE ALARME DE INCÊNDIO: 3.2.14.9.1 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios m 56,00; 3.2.14.9.2 - Condulete metálico de 1" cj 4,00; 3.2.14.9.3 - Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm un 1,00; 3.2.14.9.4 - Tubo corrugado tipo Kanaflex Ø 1 1/4" m 10,00; 3.2.14.9.5 - Botoeira para alarme de incêndio un 2,00; 3.2.14.9.6 - Sirene un 2,00; 3.2.14.9.7 - Cablagem para sirene de incêndio m 50,00; 3.2.14.9.8 - Cablagem para Botoeira m 50,00; 3.2.15 - LIMPEZA: 3.2.15.1.1 - Limpeza final da obra m² 570,44; 3.2.15.1.2 - Limpeza complementar e especial de vidros m² 77,12; 3.3 - ANFITEATRO: 3.3.1 - INFRA - ESTRUTURA: 3.1.1.1 - Taxa de mobilização para estaca tipo hélice contínua em solo (serviço auxiliar) tx 1,00; 3.1.1.2 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo m 950,00; 3.1.1.3 - Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa m 56,00; 3.1.1.4 - Concreto usinado, fck = 20,0 MPa, para bombeamento em estaca hélice contínua m³ 67,15; 3.1.1.5 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 8.058,00; 3.1.1.6 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 2.123,00; 3.3.2 - FUNDAÇÕES - BLOCOS E BALDRAMES: 3.3.2.1 - Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,50 m m³ 100,61; 3.3.2.2 - Reaterro manual com adição de 2% de cimento m³ 82,13; 3.3.2.3 - Espalhamento de solo em bota-fora com

THIAGO DE FIDALGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
BOLETERO - CREA-SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - SEXTO TABEI
NOTAS DE SAO PAULO - SP/SP nos termos da medida provisória N 2 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenar.nra.br/autenticidade. O presente

Administração Central

DOCUMENTO Nº 189
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
 REGISTRO Nº 24312
 DATA PELO CREA-SP Nº
 Nº S/C - 24312
 SÃO PAULO, 03/08/10

Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 03 Disjuntores (1p-10A), 10(2P-10A) de (e Chave com 04 Interruptores Monopolar de 10A/220V e 09 Dimerizadores monopolar de 10A/220v e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, un 1,00; 3.4.15.2.3 - QT - COZ. - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 01 Disjuntor (3P-16A), 13(2P - 16A), 02 de (1P - 16A), 02 de (2P - 20A), 01 de (2P - 32A) e Chave com 05 Dosjutores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, un 1,00; 3.4.15.2.4 - QT - ATED - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 14 Disjuntores (2P-16A), 04 de (1P - 16A), 02 e Chave com 05 Dosjutores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Un un 1,00; 3.4.15.3 - DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS: 3.4.15.3.1 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios m 150,00; 3.4.15.3.2 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios m 410,00; 3.4.15.3.3 - Caixa em PVC de 4" x 2" un 41,00; 3.4.15.3.4 - Caixa em PVC de 4" x 4" un 15,00; 3.4.15.3.5 - Caixa em PVC sextavada de 3" x 3" un 10,00; 3.4.15.3.6 - Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm un 2,00; 3.4.15.3.7 - Tomada universal 2P+T, 15 A - 125/250 V, com placa cj 32,00; 3.4.15.3.8 - Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C m 3.250,00; 3.4.15.3.9 - Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C m 200,00; 3.4.15.3.10 - Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa cj 9,00; 3.4.15.3.11 - Caixa FM4 un 68,00; 3.4.15.3.12 - conjunto com 02 Tomadas 2P + T com placa 4x4" un 5,00; 3.4.15.3.13 - Caixa de piso com tomada 2P + T un 1,00; 3.4.15.3.14 - Conjunto com 2 interruptores bipolares simples com placa 4x4" un 3,00; 3.4.15.4 - LUMINÁRIAS: 3.4.15.4.1 - Luminária pendente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor com acabamento de alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescente de 16W, com reator eletrônico, Mod. IQ4650 da Itaim ou Equivalente, un 31,00; 3.4.15.4.2 - Arandela para lâmpada incandescente de 60W un 8,00; 3.4.15.4.3 - Luminária no forro para 1 lâmpada de 18W un 12,00; 3.4.15.4.4 - Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 3 horas, equipado com 2 faróis de lâmpadas de 21/55 W un 5,00; 3.4.15.5 - SISTEMA DE ATERRAMENTO E SPDA: 3.4.15.5.1 - Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50,0 mm² m 122,92; 3.4.15.5.2 - Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m un 6,00; 3.4.15.5.3 - Solda exotérmica tipo 'X' un 12,00; 3.4.15.5.4 - Caixa de inspeção suspensa un 6,00; 3.4.15.5.5 - Barra condutora chata em cobre, 3/4" x 3/16" - inclusive acessórios de fixação m 160,00; 3.4.15.5.6 - Terminal aéreo 40cm un 12,00; 3.4.15.5.7 - Caixa de passagem 30x30x15cm un 1,00; 3.4.15.6 - "INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE VOZ E DADOS": 3.4.15.6.1 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios m 48,00; 3.4.15.6.2 - Quadro Telesp / Telebrás de embutir (IP40, chapa N° 16 msg) de 600 x 600 x 120 mm un 1,00; 3.4.15.6.3 - Caixa em PVC de 4" x 4" un 6,00; 3.4.15.6.4 - Caixa em PVC de 4" x 2" un 8,00; 3.4.15.6.5 - Caixa de passagem no piso un 1,00; 3.4.15.7 - REFEITÓRIO: 3.4.15.7.1 - cozinha industrial; 3.4.15.7.2 - Prateleira superior lisa / gradeada em aço inox 304 méd. 240 x 140 cm, peça 2,00; 3.4.15.7.3 - Mesa em aço inox com 02 cubas méd. 240 x 70 x 85

cm (cubas 60x50x30 cm), com pés tubulares inox contra ventados. peça 2,00;
3.4.15.7.4 - Estante 4 planos perfurados em aço inox méd. 125 x 53 x 175 cm,
peça 2,00; 3.4.15.7.5 - Suporte p/05 vassouras confeccionado em aço inox
304, dotado 05 ganchos. peça 2,00; 3.4.15.7.6 - Tanque cerâmico p/lavagem
panos. peça 2,00; 3.4.15.7.7 - Estante 4 planos perfurados em aço inox
méd. 125 x 53 x 175 cm. peça 2,00; 3.4.15.7.8 - Estante Modular c/ 04 planos
lisos aço galvanizado méd. 93 x 43 x 175 cm. peça 12,00; 3.4.15.7.9 - estrado
para sacarias em PVC. Dimensões: 100 x 80 x 18cm (com prolongador de
altura). peça 4,00; 3.4.15.7.10 - Freezer horizontal capacidade 450
litros. (150x70x90 cm) peça 4,00; 3.4.15.7.11 - refrigerador vertical 04 portas,
revestimento interno e externo em inox 304, isolamento em poliuretana
injetado. (Padrão para gns 1/1) Dim.: 140 x 70 x 200 cm. peça 4,00; 3.4.15.7.12
- mesa lisa em aço inox méd. 65 x 70 x 85 cm com pés tubulares e prateleira
inferior lisa. peça 2,00; 3.4.15.7.13 - Lavatório cerâmico p/ assepsia sem
coluna. peça 6,00; 3.4.15.7.14 - Lavatório com tampo em granito e cuba
cerâmica. peça 2,00; 3.4.15.7.15 - Processador de alimentos com corpo em
aço inox; 3.4.15.7.16 - Prateleira superior lisa em aço inox 304 méd. 95 x 40
cm. peça 4,00; 3.4.15.7.17 - Mesa em aço inox com 02 cubas méd. 150x70x85
cm (cubas 60x50x30cm), com pés tubulares inox contra ventados. peça 2,00;
3.4.15.7.18 - 3.4.15.7.19 - Mesa lisa em aço inox méd. 145 x 70 x 85 cm com
pés tubulares e prateleira inferior lisa (60 x 70 cm). peça 2,00; 3.4.15.7.20 -
Mesa em aço inox com 01 cuba méd. 200x70x85 cm (cubas 50x40x25cm), com
pés tubulares inox contra ventados. peça 2,00; 3.4.15.7.21 - Mesa lisa em aço
inox méd. 100 x 70 x 85 cm com pés tubulares contra ventados. peça 2,00;
3.4.15.7.22 - Prateleira superior lisa em aço inox 304 méd. 200 x 40 cm. peça
2,00; 3.4.15.7.23 - liquidificador industrial; Capacidade: 04 litros. Possui copo e
hélices confeccionados com aço inox 304 Consumo: 1 /2HP. peça 2,00;
3.4.15.7.24 - Prateleira superior lisa em aço inox 304 méd. 200 x 40 cm. peça
2,00; 3.4.15.7.25 - Mesa em aço inox com 01 cuba méd. 100x70x85 cm (cubas
50x40x25cm), com pés tubulares inox contra ventados. peça 2,00; 3.4.15.7.26 -
Mesa lisa em aço inox méd. 100 x 70 x 85 cm com pés tubulares contra
ventados. Com tampo superior em altileno. peça 2,00; 3.4.15.7.27 - Mesa lisa
em aço inox méd. 150 x 70 x 85 cm com pés tubulares e prateleira inferior lisa.
peça 2,00; 3.4.15.7.28 - Prateleira superior lisa em aço inox 304 méd. 150 x 40
cm. peça 2,00; 3.4.15.7.29 - Prateleira superior lisa em aço inox 304 méd. 200
x 40 cm. peça 2,00; 3.4.15.7.30 - Mesa lisa em aço inox méd. 100 x 70 x 85 cm
com pés tubulares contra ventados. peça 2,00; 3.4.15.7.31 - Mesa em aço inox
com 01 cuba méd. 100x70x85 cm (cubas 50x40x25cm), com pés tubulares inox
contra ventados. peça 2,00; 3.4.15.7.32 - Mesa lisa em aço inox méd. 200 x 70
x 85 cm com pés tubulares e prateleira inferior lisa. peça 2,00; 3.4.15.7.33 -
batedeira de massas peça 2,00; 3.4.15.7.34 - Prateleira superior lisa em aço
inox 304 méd. 170 x 40 cm. peça 2,00; 3.4.15.7.35 - Mesa em aço inox com 01
cuba méd. 100x70x85 cm (cubas 50x40x25cm), com pés tubulares inox contra
ventados. peça 2,00; 3.4.15.7.36 - Cortador de frios, semi-automático. peça
2,00; 3.4.15.7.37 - Mesa lisa em aço inox méd. 100 x 70 x 85 cm com pés
tubulares e prateleira inferior lisa. peça 2,00; 3.4.15.7.38 - Chapa bifeteira a

CENTRO PAULISTA DE SOUZA SÃO PAULO



Administração Central

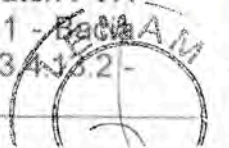
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARTE
ADMINISTRATIVA
AGÊNCIA TÉCNICA DE CERTIFICAÇÃO DE
AGENCIAMENTO TÉCNICO EXPEDIENTE
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º 27 - 21312
SÃO PAULO 09/05/10

areia m 41,97; 3.4.6.8 - Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente assentado com argamassa colante m 60,96; 3.4.7 - ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS: 3.4.7.1 - Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm un 6,00; 3.4.7.2 - Porta lisa com batente metálico - 62 x 160 cm un 5,00; 3.4.7.3 - Acréscimo de bandeira - porta lisa comum com batente metálico m² 2,46; 3.4.7.4 - Batente de madeira para porta m 49,22; 3.4.7.5 - Folha de porta lisa comum, 62 x 210 cm un 4,00; 3.4.7.6 - Folha de porta lisa comum, 82 x 210 cm un 2,00; 3.4.7.7 - Batente em chapa dobrada para portas m 29,80; 3.4.7.8 - Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida m² 3,00; 3.4.8 - ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS: 3.4.8.1 - Caixilho em ferro basculante sob medida m² 54,77; 3.4.8.2 - Caixilho em ferro maximar sob medida m² 1,80; 3.4.8.3 - Tela galvanizada revestida em poliamida, malha de 10 mm - Cabine Primária m² 56,52; 3.4.8.4 - Caixilho em ferro de correr sob medida m² 4,62; 3.4.8.5 - Caixilho em ferro fixo sob medida m² 61,90; 3.4.8.6 - Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida m² 5,36; 3.4.9 - FERRAGENS: 3.4.9.1 - Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha cj 6,00; 3.4.9.2 - Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado cj 5,00; 3.4.9.3 - FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA PORTA EXTERNA COM 1 FOLHA cj 1,00; 3.4.10 - VIDROS: 3.4.10.1 - Vidro liso transparente de 4 mm m² 60,68; 3.4.10.2 - Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio m² 5,55; 3.4.11 - IMPERMEABILIZAÇÕES: 3.4.11.1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E CALHAS: 3.4.11.1.1 - Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m³ 11,14; 3.4.11.1.2 - Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 222,70; 3.4.11.2 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS: 3.4.11.2.1 - Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m³ 2,54; 3.4.11.2.2 - Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 50,71; 3.4.12 - PINTURA: 3.4.12.1 - PINTURA EM PEÇAS METÁLICAS: 3.4.12.1.1 - Preparo de base para pintura a óleo/esmalte em ferro m² 226,08; 3.4.12.1.2 - Esmalte em superfície metálica m² 226,08; 3.4.12.2 - PINTURA EM PEÇAS DE MADEIRA: 3.4.12.2.1 - Preparo de base para pintura a óleo/esmalte em madeira m² 51,10; 3.4.12.2.2 - Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira m² 51,10; 3.4.12.2.3 - Esmalte em superfície de madeira m² 51,10; 3.4.12.3 - PINTURA EM TETOS E FORROS: 3.4.12.3.1 - Verniz acrílico a base de solvente m² 417,10; 3.4.12.3.2 - Massa corrida à base de resina acrílica m² 22,67; 3.4.12.3.3 - Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo m² 22,67; 3.4.12.4 - PINTURA EM PAREDES INTERNAS: 3.4.12.4.1 - Preparo de base para pintura PVA/ACRÍLICA/EPÓXI/TEXTURA em massa m² 147,27; 3.4.12.4.2 - Massa corrida à base de resina acrílica m² 147,27; 3.4.12.4.3 - Tinta acrílica fosca m² 147,27; 3.4.12.5 - PINTURA EM PAREDES EXTERNAS: 3.4.12.5.1 - Verniz acrílico a base de solvente m² 40,43; 3.4.12.5.2 - Látex PVA em elemento vazado m² 75,20; 3.4.13 - LOUÇAS E METAIS: 3.4.13.1 - Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros un 5,00; 3.4.13.2 -

TATIANA FIDALGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
LICENCIADO - CREA-SP

X

P



documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELIAO DE SAO PAULO - SP/SP nos termos da medida provisória N.º 2002-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.centropaulistasouza.sp.gov.br

Tampo/bancada em granito espessura de 3cm m² 16,61; 3.4.13.3 - Dispenser papel higienico em ABS para rolo 300/600m, com visor un 5,00; 3.4.13.4 - Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800ml un 5,00; 3.4.13.5 - Dispenser toalheiro em ABS, para folhas un 5,00; 3.4.13.6 - Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2" un 7,00; 3.4.13.7 - Engate flexível metálico DN= 1/2" un 16,00; 3.4.13.8 - Sifão de metal cromado de 1" x 1 1/2" un 9,00; 3.4.13.9 - Tampa de plástico para bacia sanitária un 5,00; 3.4.13.10 - Cuba de louça de embutir, sem pertences un 5,00; 3.4.13.11 - Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2" un 5,00; 3.4.13.12 - Válvula de metal cromado de 1" un 7,00; 3.4.13.13 - Bolsa para bacia sanitária un 5,00; 3.4.13.14 - Lavatório em louça com coluna suspensa un 2,00; 3.4.13.15 - Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado un 2,00; 3.4.13.16 - Cuba de aço inoxidável, 715x400x140mm, dupla n.º 340, linha comercial, sem pertences un 2,00; 3.4.13.17 - Válvula americana un 2,00; 3.4.13.18 - Tubo de PVC rígido, DN= 40mm, (1 1/4), inclusive conexões m 20,40; 3.4.14 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS: 3.4.14.1 - ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE: 3.4.14.1.1 - Tubo de PVC rígido, DN= 25mm, (3/4"), inclusive conexões m 48,00; 3.4.14.1.2 - Tubo de PVC rígido, DN= 32mm, (1"), inclusive conexões m 18,00; 3.4.14.1.3 - Tubo de PVC rígido, DN= 60mm, (2"), inclusive conexões m 13,20; 3.4.14.1.4 - Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4" un 2,00; 3.4.14.1.5 - Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha Standard un 7,00; 3.4.14.2 - REDE DE ESGOTO E VENTILAÇÃO: 3.4.14.2.1 - Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40mm, inclusive conexões m 18,00; 3.4.14.2.2 - Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50mm, inclusive conexões m 36,00; 3.4.14.2.3 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 100mm, inclusive conexões m 12,00; 3.4.14.2.4 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 150mm, inclusive conexões m 6,00; 3.4.14.2.5 - Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha un 5,00; 3.4.14.2.6 - Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha un 2,00; 3.4.14.3 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAS: 3.4.14.3.1 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 100mm, inclusive conexões m 24,00; 3.4.14.3.2 - Grelha hemisférica em ferro fundido de 4" un 3,00; 3.4.15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS /SPDA/TELEFONIA/CFTV/TV /SOM E ALARME E INCÊNDIO: 3.4.15.1 - REDE DE ALIMENTADORES DE BAIXA TENSÃO: 3.4.15.1.1 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios m 30,00; 3.4.15.1.2 - Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 84,00; 3.4.15.1.3 - Cabo de cobre de 10,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 40,00; 3.4.15.1.4 - Cabo de cobre de 6,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 69,30; 3.4.15.1.5 - Cabo de cobre de 16,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C m 20,50; 3.4.15.2 - QUADROS GERAIS E PARCIAIS: 3.4.15.2.1 - QG - REF - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, com chave seccionadora sob carga de 3P - 100A, + 1P - 32A(3), com DPS de 1P -20KA (x4) e com Disjuntores de Icu = 20ka/220V de 3P-25A(2) + 3P-63A, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar. un 1,00; 3.4.15.2.2 - QL - REF. - Quadro em chapa



Este documento é integrante da Certidão de Licitação Técnica Expedida em 20/09/2021, assinada pelo CREA-SP nº 21312, em São Paulo, 03 de 10/2021. TATIANA COZZI FIDALGO AGENTE ADMINISTRATIVO CREA-SP

Administração Central

tomada 2P + T un 10,00; 3.3.14.3.14 - conjunto com 02 Tomadas 2P + T com placa 4x4" un 10,00; 3.3.15.3.15 - Tomada universal 2P+T, 15 A - 125/250 V com placa cj 9,00; 3.3.14.4 - LUMINARIAS: 3.3.14.4.1 - Luminária pendente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor com acabamento de alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescente de 16W, com reator eletrônico, Mod. IQ4650 da Itaim ou Equivalente. un 3,00; 3.3.14.4.2 - Arandela para lâmpada incandescente de 60W un 5,00; 3.3.14.4.3 - Luminária de sobrepor no teto para 1 lâmpada de 26W un 13,00; 3.3.14.4.4 - Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 3 horas, equipado com 2 faróis de lâmpadas de 21/55 W un 8,00; 3.3.14.4.5 - Luminária pendente com 02 lâmpada fluorescente 16W+03 Lâmpadas dicróicas de 50W, Ref. 2691/E 2x14W da Itaim ou Equivalente. un 28,00; 3.3.14.5 - SISTEMA DE ATERRAMENTO E SPDA: 3.3.14.5.1 - Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50,0 mm² m 125,00; 3.3.14.5.2 - Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m un 6,00; exotérmica tipo 'X' un 12,00; 3.3.14.5.4 - Caixa de inspeção suspensa un 6,00; 3.3.14.5.5 - Barra condutora chata em cobre, 3/4" x 3/16" - inclusive acessórios de fixação m 80,00; 3.3.14.5.6 - Terminal aéreo 40cm un 12,00; 3.3.15.5.7 - Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m m³ 23,15; 3.3.14.6 - "INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE VOZ E DADOS": 3.3.14.6.1 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios m 102,00; 3.3.14.6.2 - Quadro Telesp / Telebrás de embutir (IP40, chapa N° 16 msg) de 600 x 600 x 120 mm un 1,00; 3.3.14.6.3 - Caixa em PVC de 4'x 2' un 4,00; 3.3.14.6.4 - Caixa em PVC de 4'x 4' un 3,00; 3.3.14.6.5 - Caixa de passagem no piso un 6,00; 3.3.14.6.6 - Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm un 1,00; 3.3.14.6.7 - Barra de equipotencial suplementar un 1,00; 3.3.14.7 - APARELHOS ELÉTRICOS: 3.3.14.7.1 - Ar Condicionado Tipo Split-System 10TR un 2,00; 3.3.14.7.2 - Ventilador Axial para 400m³/h un 2,00; 3.3.15 - LIMPEZA: 3.3.15.1 - Limpeza final da obra m² 291,00; 3.3.15.2 - Limpeza complementar e especial de vidros m² 45,44; 3.3.16 - CENOTECNIA: 3.3.16.1 - Equipamentos de cenotecnia GL 1,00; 3.4 - REFEITÓRIO: 3.4.1 - INFRA - ESTRUTURA: 3.4.1.1 - Taxa de mobilização para estaca tipo hélice contínua em solo (serviço auxiliar) tx 1,00; 3.4.1.2 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo m 940,00; 3.4.1.3 - Concreto usinado, fck = 20,0 MPa, para bombeamento em estaca hélice cotinua m³ 66,44; 3.4.1.4 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 7.973,36; 3.4.1.5 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 1.193,00; 3.4.2 - FUNDAÇÕES - BLOCOS E BALDRAMES: 3.4.2.1 - Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,50 m m³ 166,56; 3.4.2.2 - Reaterro manual com adição de 2% de cimento m³ 136,03; 3.4.2.3 - Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle (serviço auxiliar) m³ 39,70; 3.4.2.4 - Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km m³ 39,70; 3.4.2.5 - Lastro e/ou fundação em rachão, manual m³ 4,04; 3.4.2.6 - Fôrma em madeira comum para fundação m² 219,14; 3.4.2.7 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 3.204,45; 3.4.2.8 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 315,00; 3.4.2.9 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 26,70; 3.4.2.10 - Lançamento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELIAO DE SAC PA III C - SP/ISP nos termos da medida provisória N 2 200.2 de 24 de agosto de 2001 Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casadocad.com.br/autenticidade.Cad.nov2001

Administração Central

espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro (serviço auxiliar) m³ 2,81; 3.4.2.11 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar) m³ 26,70; 3.4.2.12 - Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 19 cm m² 34,65; 3.4.2.13 - Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal m² 67,66; 3.4.3 - ESTRUTURA: 3.4.3.1 - ESTRUTURA CONVENCIONAL: 3.4.3.1.1 - Cimbramento tubular metálico m³xmês 466,88; 3.4.3.1.2 - Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico m³ 466,88; 3.4.3.2 - CONCRETO CONVENCIONAL - COBERTURA: 3.4.3.2.1 - Locação de forma plástica tipo cubeta h=40cm por período de 30 dias m² 244,00; 3.4.3.2.2 - Armadura em barras de aço CA 50 kg 9.231,21; 3.4.3.2.3 - Armadura em barras de aço CA 60 kg 1.340,90; 3.4.3.2.4 - Enchimento de laje com concreto celular com densidade 1.200 kg/m³ m³ 64,29; 3.4.3.2.5 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura (serviço auxiliar) m³ 64,29; 3.4.3.2.6 - Concreto celular e=6cm sobre laje impermeabilizada, densidade 1200Kg/m³ m³ 14,64; 3.4.3.2.7 - Placa de sobreamento 55x55xm, pré-moldado m² 244,00; 3.4.3.2.8 - Cimbramento tubular metálico m³xmês 5.700,00; 3.4.3.2.9 - Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico m 5.700,00; 3.4.4 - ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS: 3.4.4.1 - Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm - 2,5 MPa m² 102,43; 3.4.4.2 - Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm - 2,5 MPa m² 131,48; 3.4.4.3 - Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado m³ 1,04; 3.4.4.4 - Elemento vazado em concreto, tipo 19 C 39x39x8cm - Neorex ou Equivalente m² 19,86; 3.4.5 - REVESTIMENTO: TETO e PAREDE: 3.4.5.1 - REVESTIMENTO: PAREDES INTERNAS: 3.4.5.1.1 - Chapisco m² 285,34; 3.4.5.1.2 - Emboço comum m² 285,34; 3.4.5.1.3 - Reboco m² 285,34; 3.4.5.1.4 - Emboço desempenado para revestimento cerâmico m² 209,32; 3.4.5.1.5 - Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes internas, azulejo de 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista m² 209,32; 3.4.5.1.6 - Rejuntamento de azulejo 20 x 20 cm com cimento branco, juntas até 3 mm m² 209,32; 3.4.5.1.7 - Forro em painéis de gesso acartonado acabamento liso com pintura vinílica - 625 x 1250 mm, espessura de 8 mm, removível m² 22,67; 3.4.5.2 - REVESTIMENTO: PAREDES EXTERNAS: 3.4.5.2.1 - Chapisco m² 128,62; 3.4.5.2.2 - Emboço comum m² 128,62; 3.4.5.2.3 - Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada m² 128,62; 3.4.6 - REVESTIMENTO: PISOS / RODAPÉS / SOLEIRAS: 3.4.6.1 - Lastro de pedra britada m³ 10,30; 3.4.6.2 - Lastro de concreto impermeabilizado m³ 10,30; 3.4.6.3 - Regularização de piso com nata de cimento (serviço auxiliar) m² 206,05; 3.4.6.4 - Piso em alta resistência moldado no local 8 mm m² 160,67; 3.4.6.5 - Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa mista m² 45,38; 3.4.6.6 - Peitoril e/ou soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2 cm e largura até 20 cm m 11,38; 3.4.6.7 - Rodapé cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm, assentado com argamassa de cimento e

Administração Central

liso transparente de 4 mm m² 22,72; 3.3.11 - IMPERMEABILIZAÇÕES

3.3.11.1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E CALHAS m² 15,38;

Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m² 15,38;

3.3.11.1.2 - Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 307,62; 3.3.11 - PINTURA: 3.3.11.1 - PINTURA EM PEÇAS METÁLICAS: 3.3.11.1.1 - Preparo de base para pintura a óleo/esmalte em ferro m² 65,44; 3.3.11.1.2 - Esmalte em superfície metálica m² 65,44; 3.3.11.2 - PINTURA EM PEÇAS DE MADEIRA: 3.3.11.2.1 - Preparo de base para pintura a óleo/esmalte em madeira m² 82,62; 3.3.11.2.2 - Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira m² 82,62; 3.3.11.2.3 - Esmalte em superfície de madeira m² 82,62; 3.3.11.3 - PINTURA EM TETOS E FORROS: 3.3.11.3.1 - Verniz acrílico a base de solvente m² 582,00; 3.3.11.4 - PINTURA EM PAREDES INTERNAS: 3.3.11.4.1 - Preparo de base para pintura PVA/ACRÍLICA/EPÓXI/TEXTURA em massa m² 924,74; 3.3.11.4.2 - Massa corrida à base de resina acrílica m² 473,38; 3.3.11.4.3 - Tinta acrílica fosca m² 473,38; 3.3.11.5 - PINTURA EM PAREDES EXTERNAS: 3.3.11.5.1 - Preparo de base para pintura PVA/ACRÍLICA/EPÓXI/TEXTURA em massa m² 329,52; 3.3.11.5.2 - Massa corrida à base de resina acrílica m² 329,52; 3.3.11.5.3 - Tinta acrílica fosca m² 329,52; 3.3.11.5.4 - Verniz acrílico a base de solvente m² 329,52; 3.3.11.5.5 - Látex PVA em elemento vazado m² 47,20; 3.3.12 - LOUÇAS E METAIS: 3.3.12.1 - Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros un 1,00; 3.3.12.2 - Tampo/bancada em granito espessura de 3cm m² 2,39; 3.3.12.3 - Dispenser papel higienico em ABS para rolo 300/600m, com visor un 1,00; 3.3.12.4 - Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800ml un 1,00; 3.3.12.5 - Dispenser toalheiro em ABS, para folhas un 1,00; 3.3.12.6 - Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2" un 1,00; 3.3.12.7 - Engate flexível metálico DN= 1/2" un 1,00; 3.3.12.8 - Sifão de metal cromado de 1" x 1 1/2" un 1,00; 3.3.12.9 - Tampa de plástico para bacia sanitária un 1,00; 3.3.12.10 - Cuba de louça de embutir, sem pertences un 1,00; 3.3.12.11 - Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2" un 1,00; 3.3.12.12 - Válvula de metal cromado de 1" un 1,00; 3.3.12.13 - Bolsa para bacia sanitária un 1,00; 3.3.13 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS: 3.3.13.1 - ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE: 3.3.13.1.1 - Tubo de PVC rígido, DN= 25mm, (3/4"), inclusive conexões m 18,00; 3.3.13.1.2 - Tubo de PVC rígido, DN= 32mm, (1"), inclusive conexões m 7,00; 3.3.13.1.3 - Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4" un 1,00; 3.3.13.1.4 - Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4" un 1,00; 3.3.13.1.5 - Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4" un 1,00; 3.3.13.1.6 - Tubo de PVC rígido, DN= 40mm, (1 1/4"), inclusive conexões m 1,10; 3.3.13.2 - REDE DE ESGOTO E VENTILAÇÃO: 3.3.13.2.1 - Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40mm, inclusive conexões m 3,80; 3.3.13.2.2 - Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50mm, inclusive conexões m 6,00; 3.3.13.2.3 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 100mm, inclusive conexões m 3,00; 3.3.13.2.4 - Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha un 1,00; 3.3.13.3 - REDE DE ÁGUAS

Administração Central

ROLETO TÉCNICO EXPEDIENTES
DATA PELO CREA-SP
Nº SZC - 21312
SÃO PAULO, 03/08/10

PLUVIAS: 3.3.13.3.1 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN=75mm, inclusive conexões m 6,00; 3.3.13.3.2 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 150mm, inclusive conexões m 12,00; 3.3.13.3.3 - Grelha hemisférica em ferro fundido de 4' un 3,00; 3.3.14 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS /SPDA/TELEFONIA/CFTV/TV /SOM E ALARME E INCÊNDIO: 3.3.14.1 - REDE DE ALIMENTADORES DE BAIXA TENSÃO: 3.3.14.1.1 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios m 12,50; 3.3.14.1.2 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4' - com acessórios m 42,00; 3.3.14.1.3 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2' - com acessórios m 33,00; 3.3.14.1.4 - Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 8,00; 3.3.14.1.5 - Cabo de cobre de 6,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 12,50; 3.3.14.1.6 - Cabo de cobre de 10,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 10,00; 3.3.14.1.7 - Cabo de cobre de 25,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 10,50; 3.3.14.1.8 - Cabo de cobre de 35,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 6,00; 3.3.14.1.9 - Cabo de cobre de 16,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 5,20; 3.3.14.2 - QUADROS GERAIS E PARCIAIS: 3.3.14.2.1 - QG - ANFI - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, com chave seccionadora sob carga de 3P - 200A, + 1P - 32A(3), com DPS de 1P -20KA (x4) e com Disjuntores de Icu = 20ka/220V de 3P-25A(1) + 01 de (3P-32A), 01 de (3P - 63A) e 01 de (3P - 100A), inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar, un 1,00; 3.3.14.2.2 - QL - TEC. - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 20 Disjuntores (1p-10A), 01(2P - 10A), de (e Chave com 04 Interruptores Monopolar de 10A/220V, 09 Dimerizadore monopolar de 10A/220v e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar, un 1,00; 3.3.14.2.3 - QT - CAMARIM. - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 02 Disjuntores (1p-10A), 08(1P - 16A), 09 de (2P - 16A), 02 de (2P - 32A) de (e Chave com 05 Dosjuntiores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar, un 1,00; 3.3.14.2.4 - QT - TEC. - Quadro em chapa Metálica Mod. IP-40, de Sobrepor para 02 Disjuntores (1p- 16A), 02(2P - 16A), e Chave com 05 Dosjuntiores Monopolar de 10A/220V e Disjuntores de IDR = 4P-40A de 30mA, inclusive Barramento, conforme Diagrama Unifilar, un 1,00; 3.3.14.3 - DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS: 3.3.14.3.1 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios m 105,00; 3.3.14.3.2 - Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios m 220,55; 3.3.14.3.3 - Caixa em PVC de 4' x 2' un 7,00; 3.3.14.3.4 - Caixa em PVC de 4' x 4' un 16,00; 3.3.14.3.5 - Caixa em PVC sextavada de 3' x 3' un 3,00; 3.3.14.3.6 - Tomada universal 2P+T, 15 A - 125/250 V, com placa cj 6,00; 3.3.14.3.7 - Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C m 1.400,00; 3.3.14.3.8 - Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C m 600,00; 3.3.14.3.9 - Condulete com 2 interruptores bipolares simples un 1,00; 3.3.14.3.10 - Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa cj 3,00; 3.3.14.3.11 - Conjunto com 2 interruptores bipolares simples com placa 4x4" un 2,00; 3.3.14.3.12 - Caixa FM4 un 64,00; 3.3.14.3.13 - Caixa de piso com

www.centropaulasouza.sp.gov.br

Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro - São Paulo - SP

ETEC GUARAPIRANGA 01124-060 - Tel.: (11) 3327.3000 - Fax: (11) 3327.3000

77



DOCUMENTO Nº 24312
DATA PELO CPF Nº 24312
SÃO PAULO, 03 08 2001

Administração Central

compactação sem controle (serviço auxiliar) m³ 18,47; 3.3.2.4 - Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores a 15 km até o 20º km m³ 18,47; 3.3.2.5 - Lastro e/ou fundação em rachão manual m² 2,21; 3.3.2.6 - Fôrma em madeira comum para fundação m² 123,89; 3.3.2.7 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 2.442,91; 3.3.2.8 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 400,00; 3.3.2.9 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 20,36; 3.3.2.10 - Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (serviço auxiliar) m³ 2,86; 3.3.2.11 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar) m³ 20,36; 3.3.2.12 - Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 19 cm m² 60,00; 3.3.2.13 - Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal m² 215,08; 3.3.3 - ESTRUTURA: 3.3.3.1 - ESTRUTURA CONVENCIONAL: 3.3.3.1.1 - Fôrma plana em compensado para estrutura aparente m² 186,24; 3.3.3.1.2 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 2.650,00; 3.3.3.1.3 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 294,00; 3.3.3.1.4 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 26,76; 3.3.3.1.5 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar) m³ 26,76; 3.3.3.1.6 - Cimbramento tubular metálico m³xmês 781,36; 3.3.3.1.7 - Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico m³ 781,36; 3.3.3.2 - CONCRETO CONVENCIONAL - COBERTURA: 3.3.3.2.1 - Locação de forma plástica tipo cubeta h=40cm por período de 30 dias m² 330,00; 3.3.3.2.2 - Armadura em barras de aço CA 50 kg 11.880,00; 3.3.3.2.3 - Armadura em barras de aço CA 60 kg 1.363,75; 3.3.3.2.4 - Enchimento de laje com concreto celular com densidade 1.200 kg/m³ m³ 68,19; 3.3.3.2.5 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura (serviço auxiliar) m³ 85,65; 3.3.3.2.6 - Concreto celular e=6cm sobre laje impermeabilizada, densidade 1200Kg/m³ m³ 330,00; 3.3.3.2.7 - Placa de sobreamento 55x55xm, pré-moldado m² 330,00; 3.3.3.2.8 - Cimbramento tubular metálico m³xmês 3.990,00; 3.3.3.2.9 - Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico m 3.990,00; 3.3.4 - ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS: 3.3.4.1 - Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm - 2,5 MPa m² 3,12; 3.3.4.2 - Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm - 2,5 MPa m² 77,45; 3.3.4.3 - Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm - 2,5 MPa m² 329,52; 3.3.4.4 - Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado m³ 0,76; 3.3.5 - REVESTIMENTO: TETO e PAREDE: 3.3.5.1 - REVESTIMENTO: PAREDES INTERNAS: 3.3.5.1.1 - Chapisco m² 473,38; 3.3.5.1.2 - Emboço comum m² 473,38; 3.3.5.1.3 - Reboco m² 473,38; 3.3.5.1.4 - Emboço desempenado para revestimento cerâmico m² 40,61; 3.3.5.1.5 - Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes internas, azulejo de 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista m² 40,61; 3.3.5.1.6 - Rejuntamento de azulejo 20 x 20 cm com cimento branco, juntas até 3 mm m² 40,61; 3.3.5.2 - REVESTIMENTO: PAREDES EXTERNAS: 3.3.5.2.1 - Chapisco m² 329,52; 3.3.5.2.2 - Emboço comum m² 329,52; 3.3.5.2.3 - Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante

LATIANA COSTA ALGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
CREA-SP

[Handwritten signature]



documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELIAO DE SAO PAULO - SP/SP - one termo de medida provisória N 2 200-2 de 21 de agosto de 2001 - Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casadocad.com.br/autenticidade - O endereço



Administração Central

gás, gabinete em aço inox aberto dotada de queimadores tubulares com controle de chama, méd. 100 x 70 x 85 cm. peça 2,00; 3.4.15.7.39 - Mesa lisa em aço inox méd. 50 x 65 x 85 cm com pés tubulares e prateleira inferior lisa, peça 2,00; 3.4.15.7.40 - fritadeira Elétrica p/ 20 L (50x65x85 cm) peça 2,00; 3.4.15.7.41 - fogão a gás 06 bocas, confeccionado em aço inox 304 (gabinete, pés e prateleira inferior gradeada), bocas duplas, grelhas de 40 x 40 cm. Perfil 7 x 7 cm Dim.: 150 x 127 x 85cm. Dim. 150 X 127 X 60 cm peça 2,00; 3.4.15.7.42 - Sistema de exaustão dotado de coifa sem filtros, construída em chapa de aço inox AISI-304 18/8, com luminárias blindadas a prova de umidade. Dutos damper corta-fogo e exaustores, serão dimensionados após definição do projeto de exaustão mecânica. Dim.: 330 x 160 x 60 cm. peça 2,00; 3.4.15.7.43 - Sistema de exaustão composto de:- 04 metros de dutos em aço galvanizado flangeados com 50 cm de diâmetro,- Exaustor tipo axial,- Chapéu americano em aço galvanizado. peça 2,00; 3.4.15.7.44 - forno elétrico em chapa de aço inoxidável; 3.4.15.7.45 - Estrutura de apoio combinado confeccionado em aço inox 304 dotado de apoio para kit de gns. peça 2,00; Lavagem de Panelas: 3.4.15.7.46 - Mesa em aço inox com 02 cubas méd. 210x70x85cm (cubas 60x50x30cm), com pés tubulares inox contra ventados. peça 2,00; 3.4.15.7.47 - Estante 4 planos perfurados em aço inox méd. 150 x 53 x 175 cm. peça 2,00; Distribuição / Restaurante: 3.4.15.7.48 - Módulo de distribuição de apoio, gabinete inferior confeccionado em aço inox 304 com uma prateleira intermediária em aço inox 304. Tampo superior em granito com acabamento nas bordas boleado. Dim.: 95 x 70 x 85 cm. peça 2,00; 3.4.15.7.49 - Divisor de fluxo em tubo de aço inox 304 com 2 polegadas de diâmetro Dim.: 130 x 80 cm peça 2,00; 3.4.15.7.50 - módulo de distribuição aquecido peça 2,00; 3.4.15.7.51 - módulo de distribuição frio peça 2,00; 3.4.15.7.52 - módulo de distribuição de apoio, gabinete inferior confeccionado em aço inox 304 com uma prateleira intermediária em aço inox 304. Tampo superior em granito com acabamento nas bordas boleado. Dim.: 170 x 60 x 85 cm peça 2,00; 3.4.15.7.53 - cadeira tubular com assento estofado peça 760,00; 3.4.15.7.54 - mesa para refeitório com 04 lugares com tampo em MDF revestido de laminado fresado em marfim dimensões 120 x 80 x 76 cm peça 190,00; 3.4.15.7.55 - aparador em granito peça 2,00; 3.4.15.7.56 - Guichê multiplanos com 03 planos e 02 separadores méd. 110 x 40 x 70 cm (09 vãos) peça 2,00; 3.4.15.7.57 - lixeira com pedal capacidade de 100 litros peça 4,00; 3.4.15.7.58 - mesa lisa em aço inox méd. 150 x 70 x 85 cm com pés tubulares contra ventados, dotada de furo para detritos. peça 2,00; 3.4.15.7.59 - Prateleira superior lisa / perfurada em aço inox 304 méd. 130 x 40cm. peça 2,00; 3.4.15.7.60 - Mesa em aço inox com 02 cubas méd. 260x70x85 cm (cubas 60x50x30cm), com pés tubulares inox contra ventados peça 2,00; 3.4.15.7.61 - estante 4 planos perfurados em aço inox méd. 125 x 53 x 175 cm peça 2,00; 3.4.15.7.62 - Ventilador Centrifuga para 3300m3/h un 1,00; 3.4.15.7.63 - Compressor para câmara Frigorifica para 460cal/h cj 1,00; 3.4.16 - LIMPEZA: 3.4.16.1 Limpeza final da obra m² 208,55; 3.4.16.2 - Limpeza complementar e especial de vidros m² 116,56

EDIFÍCIOS COMPLEMENTARES: 4.1 - PORTARIA: 4.1.1 -
ESTRUTURA: 4.1.1.1 - Locação de obra de edificação m² 8,26; 4.1.1.2 - axa

Documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELIAO DE SAO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade é garantida.

CREA-SP
Administração Central

de mobilização para estaca tipo hélice contínua em solo (serviço auxiliar) m³ 84,00; 4.1.1.3 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo m³ 84,00; 4.1.1.4 - Concreto usinado, fck = 20,0 MPa, para bombeamento em estaca hélice contínua m³ 5,04; 4.1.1.5 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 590,00; 4.1.1.6 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 66,00; 4.1.2 - FUNDAÇÕES - BLOCOS E BALDRAMES: 4.1.2.1 - Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,50 m m³ 14,89; 4.1.2.2 - Reaterro manual com adição de 2% de cimento m³ 12,68; 4.1.2.3 - Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle (serviço auxiliar) m³ 2,21; 4.1.2.4 - Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km m³ 2,21; 4.1.2.5 - Lastro e/ou fundação em rachão, manual m³ 0,30; 4.1.2.6 - Fôrma em madeira comum para fundação m² 15,49; 4.1.2.7 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 191,00; 4.1.2.8 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 19,00; 4.1.2.9 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 1,91; 4.1.2.10 - Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (serviço auxiliar) m³ 1,91; 4.1.2.11 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar) m³ 0,30; 4.1.2.12 - Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 19 cm m² 3,10; 4.1.2.13 - Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal m² 7,75; 4.1.3 - ESTRUTURA: 4.1.3.1 - ESTRUTURA CONVENCIONAL: 4.1.3.1.1 - Fôrma plana em compensado para estrutura aparente m² 110,58; 4.1.3.1.2 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 815,00; 4.1.3.1.3 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa kg 90,00; 4.1.3.1.4 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 8,22; 4.1.3.1.5 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar) m³ 8,22 - 4.1.3.1.6 - Cimbramento tubular metálico m³xmês 34,02; 4.1.3.1.7 - Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico m³ 34,02; 4.1.3.1.8 - Placa de sobreamento 55x55xm, pré-moldado m² 8,00; 4.1.4 - REVESTIMENTO: TETO e PAREDE: 4.1.4.1 - REVESTIMENTO: PAREDES INTERNAS: 4.1.4.1.1 - Chapisco m² 12,29; 4.1.4.1.2 - Emboço desempenado com espuma de poliéster m² 12,29; 4.1.4.1.3 - Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes internas, azulejo de 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista m² 12,29; 4.1.4.1.4 - Rejuntamento de azulejo 20 x 20 cm com cimento branco, juntas até 3 mm m² 12,29; 4.1.4.2 - REVESTIMENTO: PAREDES EXTERNAS: 4.1.4.2.1 - Chapisco m² 14,02; 4.1.4.2.2 - Emboço comum m² 14,02; 4.1.4.2.3 - Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada m² 14,02; 4.1.5 - REVESTIMENTO: PISOS / RODAPÉS / SOLEIRAS: 4.1.5.1 - Lastro de pedra britada m³ 0,41; 4.1.5.2 - Lastro de concreto impermeabilizado m³ 0,41; 4.1.5.3 - Regularização de piso com nata de cimento (serviço auxiliar) m² 8,26; 4.1.5.4 - Piso em alta resistência moldado no local 8 mm m² 6,68; 4.1.5.5 - Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa mista m² 7,07; 4.1.5.6 - Peitoril e/ou soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2 cm e largura até 20 cm m 11,40; 4.1.5.7 - Rodapé

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELA
 NOTAS DE SAO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O pr

Administração Central

1º SZC - 24312

SAO PAULO, 03/08/10

cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica altura de 10 cm, assentado com argamassa de cimento e areia m² 10,09; 4.1.5.8 - Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante m 7,98; 4.1.6 - ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS: 4.1.6.1 - Porta lisa com batente madeira - 62 x 210 cm un 1,00; 4.1.6.2 - Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm un 1,00; 4.1.6.3 - Batente de madeira para porta m 9,84; 4.1.7 - ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS: 4.1.7.1 - Caixilho em ferro maximar sob medida m² 9,59; 4.1.7.2 - Caixilho em ferro tipo veneziana sob medida m² 2,77; 4.1.7.3 - Porta/portão de abrir em chapa, sob medida m² 1,62; 4.1.8 - FERRAGENS: 4.1.8.1 - Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha cj 2,00; 4.1.9 - VIDROS: 4.1.9.1 - Vidro liso laminado de segurança incolor de 43 mm, a prova de balas m² 10,09; 4.1.10 - IMPERMEABILIZAÇÕES: 4.1.10.1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E CALHAS: 4.1.10.1.1 - Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m³ 0,22; 4.1.10.1.2 - Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 7,86; 4.1.10.2 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS: 4.1.10.2.1 - Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m³ 0,13; 4.1.10.2.2 - Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 2,60; 4.1.11 - PINTURA: 4.1.11.1 - PINTURA EM PEÇAS METÁLICAS: 4.1.11.1.1 - Preparo de base para pintura a óleo/esmalte em ferro m² 25,49; 4.1.11.1.2 - Esmalte em superfície metálica m² 25,49; 4.1.11.2 - PINTURA EM PEÇAS DE MADEIRA: 4.1.11.2.1 - Preparo de base para pintura a óleo/esmalte em madeira m² 4,41; 4.1.11.2.2 - Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira m² 4,41; 4.1.11.2.3 - Esmalte em superfície de madeira m² 4,41; 4.1.11.3 - PINTURA EM TETOS E FORROS: 4.1.11.3.1 - Verniz acrílico a base de solvente m² 8,26; 4.1.11.4 - PINTURA EM PAREDES INTERNAS: 4.1.11.4.1 - Verniz acrílico a base de solvente m² 26,30; 4.1.11.5 - PINTURA EM PAREDES EXTERNAS: 4.1.11.5.1 - Látex PVA em elemento vazado m² 9,49; 4.1.11.5.2 - Verniz acrílico a base de solvente m² 5,65; 4.1.12 - LOUÇAS E METAIS: 4.1.12.1 - Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros cj 1,00; 4.1.12.2 - Lavatório de louça sem coluna un 1,00; 4.1.12.3 - Porta-papel de louça de embutir un 1,00; 4.1.12.4 - Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2" un 1,00; 4.1.13 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS: 4.1.13.1 - ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE: 4.1.13.1.1 - Tubo de PVC rígido, DN= 25mm, (3/4"), inclusive conexões m 30,00; 4.1.13.1.2 - Tubo de PVC rígido, DN= 32mm, (1"), inclusive conexões m 30,00; 4.1.13.1.3 - Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4" un 30,00; 4.1.13.1.4 - Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha standard un 30,00; 4.1.13.1.5 - Torneira de bóia, DN= 3/4" un 1,00; 4.1.13.1.6 - Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 250 l un 1,00; 4.1.13.1.7 - Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4" un 1,00; 4.1.13.1.8 -

Administração Central

RÉDE DE ESGOTO E VENTILAÇÃO: 4.1.13.2.1 - Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40mm, inclusive conexões m 30,00; 4.1.13.2.2 - Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50mm, inclusive conexões m 30,00; 4.1.13.2.3 - Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 100mm, inclusive conexões m 30,00; 4.1.13.2.4 - Ralo sifonado em PVC rígido de 100 x 40 mm com altura regulável e grelha un 30,00; 4.1.13.3 - RÉDE DE INCÊNDIO: 4.1.13.3.1 - Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 l un 1,00; 4.1.13.3.2 - Extintor manual de pó químico seco - capacidade de 4 kg un 1,00; 4.1.13.3.3 - Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio un 1,00; 4.1.13.4 - RÉDE DE ÁGUAS PLUVIAS: 4.1.13.4.1 - Tubo de PVC rígido série R, ponta lisas, DN= 100mm, inclusive conexões m 10,00; 4.1.13.4.2 - Tubo de ferro fundido classe HL, DN= 150mm, inclusive conexões m 10,00; 4.1.13.4.3 - Tubo de ferro fundido classe HL, DN= 100mm, inclusive conexões m 4,80; 4.1.14 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 4.1.14.1 - Instalações elétricas e rede de lógica em laboratórios e salas de informática GL 1,00; 4.2 - RESERVATÓRIO ELEVADO: 4.2.1 - FUNDAÇÃO: 4.2.1.1 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo m 98,00; 4.2.1.2 - Locação de obra de edificação m² 13,85; 4.2.2 - INFRA ESTRUTURA: 4.2.2.1 - Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m m³ 38,80; 4.2.2.2 - Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador m³ 17,35; 4.2.2.3 - Lastro de pedra britada m³ 0,80; 4.2.2.4 - Regularização de piso com nata de cimento (serviço auxiliar) m² 20,16; 4.2.2.5 - Fôrma em madeira comum para fundação m² 65,82; 4.2.2.6 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 2.272,60; 4.2.2.7 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 20,66; 4.2.2.8 - Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (serviço auxiliar) m³ 0,80; 4.2.2.9 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar) m³ 20,66; 4.2.3 - RESERVATORIO: 4.2.3.1 - Reservatório elevado em anéis de concreto com diâmetro de 3,00 m, com capacidade de 100m³ (100.000 litros), com 4 células un 1,00; 4.2.4 - PISCININHA: 4.2.4.1 - Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m m 9,42; 4.2.4.2 - Tampão de engate rápido em latão, DN= 1 1/2", com corrente un 1,00; 4.3 - CABINE PRIMÁRIA: 4.3.1 - FUNDAÇÃO: 4.3.1.1 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo m 96,00; 4.3.1.2 - Locação de obra de edificação m² 36,00; 4.3.2 - INFRA ESTRUTURA: 4.3.2.1 - Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m m³ 29,60; 4.3.2.2 - Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador m³ 25,49; 4.3.2.3 - Lastro de pedra britada m³ 0,59; 4.3.2.4 - Regularização de piso com nata de cimento (serviço auxiliar) m² 19,48; 4.3.2.5 - Fôrma em madeira comum para fundação m² 36,00; 4.3.2.6 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 1.684,00; 4.3.2.7 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 13,32; 4.3.2.8 - Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (serviço auxiliar) m³ 14,32; 4.3.2.9 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar) m³ 3,52; 4.3.2.10 - Cimbramento tubular metálico m³xmês 270,00; 4.3.2.11 - Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico m³ 270,00; 4.3.2.12 - Alvenaria de elevação em bloco de concreto de vedação, uso



Administração Central
CREA-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CERTIFICAÇÃO DE
CURSOS TÉCNICOS EXPEDIENTE Nº
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº SZC - 21392
SÃO PAULO, 03/08/10

aparente, de 19 cm - 2,5 MPa m² 127,50; 4.3.2.13 - Chapisco m² 255,00;
4.3.2.14 - Emboço comum m² 255,00; 4.3.2.15 - Reboco m² 255,00; 4.3.2.16 -
Tinta 100% acrílica em massa, inclusive preparo m² 255,00; 4.3.2.17 -
Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m³ 3,60; 4.3.2.18 -
Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com
armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 36,00; 4.3.2.19 - Aplicação de papel
KRAFT m² 36,00; 4.3.2.20 - Caixilho em ferro com ventilação permanente sob
medida m² 7,70; 4.3.2.21 - Porta/portão de abrir em chapa, sob medida m²
4,10; 4.3.2.22 - Preparo de base para pintura a óleo/esmalte em ferro m² 23,60;
4.3.2.23 - Esmalte em superfície metálica m² 23,60; 4.3.3 - INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS: 4.3.3.1 - Disjuntor fixo PVO trifásico, 15 kV, 630 A x 350 MVA,
com relé de proteção de sobrecorrente e transformadores de corrente cj 1,00;
4.3.3.2 - Base de fusível tripolar de 15 kV un 1,00; 4.3.3.3 - Cabo de cobre de
25,0 mm², tensão de isolamento 8,7/15 kV - isolação para 90°C m 98,00;
4.3.3.4 - Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 25,0 mm² m 35,00;
4.3.3.5 - Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50,0 mm² m 35,00;
4.3.3.6 - Cabo de cobre de 120,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC
70°C m 21,00; 4.3.3.7 - Cabo de cobre de 240,0 mm², isolamento 0,6/1 kV -
isolação em PVC 70°C m 44,00; 4.3.3.8 - Cabo de cobre de 25,0 mm²,
isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C m 30,00; 4.3.3.9 - Caixa de
inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm
un 4,00; 4.3.3.10 - Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento
rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis un
1,00; 4.3.3.11 - Condulete metálico de 3/4' cj 24,00; 4.3.3.12 - Caixa de
derivação C para perfilado un 3,00; 4.3.3.13 - Disjuntor em caixa moldada,
têrmico ajustável e magnético fixo, tripolar 630 A/690 V, faixa de ajuste de 400
até 630 A un 1,00; 4.3.3.14 - Eletroduto de ferro galvanizado a quente, pesado
de 4 - com acessórios m 41,00; 4.3.3.15 - Eletroduto de ferro galvanizado a
quente, pesado de 3/4- com acessórios m 15,00; 4.3.3.16 - Estrado de
borracha de 100 x 100 x 3 cm, isolante até 68 kV un 6,00; 4.3.3.17 - Extintor
manual de gás carbônico - capacidade de 6 kg un 1,00; 4.3.3.18 - Cruzeta
metálica de 2400 mm, com mão francesa, para fixação de mufla ou pára-raios
cj 4,00; 4.3.3.19 - Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em
PVC 70°C m 120,00; 4.3.3.20 - Fusível tipo HH para 15 kV de 2,5 A a 50 A un
3,00; 4.3.3.21 - Conector grampo cabo/haste de 3/4 un 4,00; 4.3.3.22 - Haste
de aterramento de 5/8' x 2,40 m un 4,00; 4.3.3.23 - Bloco autônomo de
iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2
lâmpadas de 11 W/15 W un 5,00; 4.3.3.24 - Isolador em epóxi de 1 kV para
barramento un 12,00; 4.3.3.25 - Lâmpada incandescente, base E27 de 100W -
110 ou 220V un 3,00; 4.3.3.26 - Luminária blindada arandela 45° ou 90° para
lâmpada incandescente 300W, mista e vapor mercúrio 250W un 3,00; 4.3.3.27
- Luva de couro para proteção de luva isolante par 2,00; 4.3.3.28 - Luva
isolante de borracha, acima de 20 até 30 kV par 2,00; 4.3.3.29 - Niple duplo
galvanizado de 2 un 10,00; 4.3.3.30 - Pára-raios de distribuição, classe 15
kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero un 3,00; 4.3.3.31 - Placa de
advertência Perigo Alta Tensão em cabine primária nas dimensões 400 x 300

Administração Central

mm, chapa 18 un 5,00; 4.3.3.32 - Caixa porta luvas em madeira, com tampa un 2,00; 4.3.3.33 - Suporte para 1 isolador de baixa tensão un 10,00; 4.3.3.34 - Terminal para vergalhão, diâmetro de 3/8 un 30,00; 4.3.3.35 - Terminal de pressão/compressão para cabo de 120,0 mm² un 6,00; 4.3.3.36 - Terminal de pressão/compressão para cabo de 240,0 mm² un 24,00; 4.3.3.37 - Vara para manobra em cabine até 30 kV un 2,00; 4.3.3.38 - Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8 m 10,00; 4.3.3.39 - Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8 (tirante) m 18,00; 4.3.3.40 - Bobina mínima do disjuntor (óleo) un 1,00; 4.3.3.41 - Caixa de medição interna tipo A1 (100 x 100 x 30) cm, padrão Eletropaulo un 1,00; 4.3.3.42 - Caixa de proteção para transformador de corrente, (100 x 75 x 30 cm), padrão CPFL un 1,00; 4.3.3.43 - Caixa para seccionadora tipo T (90 x 60 x 25) cm, padrão Eletropaulo un 3,00; 4.3.3.44 - Relé supervisor monofásico detector de mínima tensão un 2,00; 4.3.3.45 - Suporte metálico para escada padrão Eletropaulo un 2,00; 4.3.3.46 - Suporte fixo para transformadores de potencial un 2,00; 4.3.3.47 - Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou cabo de cobre nu, com base em alumínio un 5,00; 4.3.3.48 - Chave seccionadora tripolar, sob carga, seca, com prolongador, para 400 A-15 kV un 1,00; 4.3.3.49 - Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios m 9,00; 4.3.3.50 - Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado un 4,00; 4.3.3.51 - Isolador tipo pino para 15 kV, inclusive pino (cabine) un 3,00; 4.3.3.52 - Isolador pedestal para 15 kV un 3,00; 4.3.3.53 - Terminal modular (muffa) unipolar externo para cabo até 70 mm²/15 kV cj 3,00; 4.3.3.54 - Terminal modular (muffa) unipolar interno para cabo até 70 mm²/15 kV cj 3,00; 4.3.3.55 - Fusível tipo NH 2 de 224 A a 400 A un 3,00; 4.3.3.56 - Fusível tipo NH 3 de 400 A a 630 A un 3,00; 4.3.3.57 - Chave fusível base C para 25 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 6,3 kA, com fusível un 3,00; 4.3.3.58 - Terminal de pressão/compressão para cabo de 50,0 mm² un 12,00; 4.3.3.59 - Terminal de pressão/compressão para cabo de 25,0 mm² un 12,00; 4.3.3.60 - Poste de concreto tubular cônico - 12/600 un 1,00; 4.3.3.61 - Barramento de cobre nu kg 15,20; 4.3.3.62 - Barra de neutro e/ou terra un 5,00; 4.3.3.63 - Tomada universal 2P+T, 15 A - 125/250 V, com placa cj 2,00; 4.3.3.64 - Interruptor com 1 tecla simples e placa cj 2,00; 4.3.3.65 - Solda exotérmica tipo cabo-haste un 4,00; 4.3.3.66 - Solda exotérmica tipo RR cabo-barras un 8,00; 4.3.3.67 - Solda exotérmica tipo SS cabo-cabo un 6,00; 4.3.3.68 - Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine un 1,00; 4.4 - ABRIGO DE LIXO: 4.4.1 - FUNDAÇÃO: 4.4.1.1 - Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo m 48,00; 4.4.1.2 - Locação de obra de edificação m² 10,35; 4.4.1.3 - Concreto usinado, fck = 20,0 MPa, para bombeamento em estaca hélice contínua m³ 3,39; 4.4.1.4 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 406,80; 4.4.1.5 - Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) FYK = 600 MPa kg 67,80; 4.4.2 - INFRA ESTRUTURA: 4.4.2.1 - Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m m³ 18,68; 4.4.2.2 - Reaterro manual apiloado sem controle de compactação m³ 16,02; 4.4.2.3 - Fôrma em madeira comum para fundação m² 56,92; 4.4.2.4 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 932,40; 4.4.2.5 - Concreto usinado, fck = 20,0 MPa m³ 7,22; 4.4.2.6 -

Administração Central

controle de compactação m³ 10,63; 4.5.1.3 - Fôrma em madeira comum para fundação m² 40,30; 4.5.1.4 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 528,00; 4.5.1.5 - Concreto usinado, fck = 20,0 MPa m³ 5,28; 4.5.1.6 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar) m³ 5,28; 4.5.1.7 - Lastro de pedra britada m³ 0,41; 4.5.1.8 - Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm - 2,5 MPa m² 7,80; 4.5.1.9 - Chapisco m² 15,60; 4.5.1.10 - Emboço comum m² 15,60; 4.5.1.12 - Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes internas, azulejo de 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada m² 13,50; 4.5.1.13 - Rejuntamento de azulejo 20 x 20 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm m² 13,50; 4.5.1.14 - Preparo de base para pintura PVA/ACRÍLICA/EPÓXI/TEXTURA em massa m² 27,00; 4.5.1.15 - Hidrorrepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água m² 27,00; 4.5.1.16 - Tinta 100% acrílica em massa m² 27,00; 4.5.1.17 - Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha un 1,00; 4.5.1.18 - Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50mm, inclusive conexões m 3,00; 4.5.1.19 - Argamassa de regularização e/ou proteção (serviço auxiliar) m³ 0,47; 4.5.1.20 - Impermeabilização em manta asfáltica elastomérica ou plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm m² 8,10; 4.6 - POÇO DE RETENÇÃO: 4.6.1 - INFRA ESTRUTURA: 4.6.1.1 - Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura além de 4,00 m com escavadeira hidráulica m³ 62,80; 4.6.1.2 - Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador m³ 49,62; 4.6.1.3 - Lastro de pedra britada m³ 0,35; 4.6.1.4 - Regularização de piso com nata de cimento (serviço auxiliar) m² 7,07; 4.6.1.5 - Fôrma em madeira comum para fundação m² 61,24; 4.6.1.6 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa kg 1.318,00; 4.6.1.7 - Concreto usinado, fck = 30,0 MPa m³ 13,18; 4.6.1.8 - Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar) m³ 13,18.

Os serviços foram executados totalmente a contento de forma satisfatória, sem que nenhum ônus ou fator desabone a empresa contratada e seus respectivos profissionais técnicos, e que os mesmos foram supervisionados pelo fiscal da contratante o Sr. Hamilton Pacifico da Silva, engenheiro civil, CREA nº 068.259.918-2, o qual firma o presente atestado.

São Paulo, 06 de julho de 2010

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
PAULA SOUZA – CEETEPS**

Nome: Hamilton Pacifico da Silva
Cargo: Diretor de Departamento
Título: Engenheiro Civil
CREA nº: 068.259.918-2



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EXPEDIDAMENTE DATA PELO CREA-SP Nº SZC - 21312 SÃO PAULO, 03/08/10

TATIANA COZ FIDALGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

EM BRANCO

AO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021/10951

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, SN/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP

A empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, portadora do CNPJ 04.002.395/0001-12, através de seu representante legal, para os devidos fins de direito que assume o compromisso de manter, na condução dos serviços e obras, o profissional Marcello Ortiz Gregório - Engenheiro Civil, detentor dos atestados de capacidade técnica apresentados.

Declara ainda que disporá, na data de contratação, de equipe técnica especializada e disponível, bem como máquinas e/ou equipamentos necessários á execução do objeto licitado.

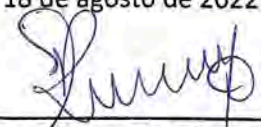
EQUIPE TÉCNICA ADEQUADA E DISPONIVEL, com suas devidas qualificações:

Marcello Ortiz Gregório	Eng. Civil	Responsável Técnico	CREA nº 5060400373
Ricardo Vergara Lima	Eng. Agrônomo	Responsável Técnico	CREA nº 0685480959
Nelson Ulysses Rios Schmidt	Eng. Eletricista	Responsável Técnico	CREA nº 0601944059
Cristiano Rodrigo de Andrade	Eng. Mecânico	Responsável Técnico	CREA nº 5061567070

Pessoal de campo: encarregado de obra, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, encanadores, eletricitas, ajudantes, seguranças e almoxarifes, e, demais profissionais que forem necessários.

Declaramos sob as penas da lei, que as instalações, aparelhamento, pessoal técnico adequado, bem como o pessoal de campo, estão disponíveis para eventual vinculação ao contrato da licitação em referência, caso sejamos vencedores.

São Paulo, 18 de agosto de 2022


LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
Alessandra D. Rasoppi Marassatto
RG nº 32.864.690-8-SSP/SP
CPF/MF nº 292.272.688-63
PROCURADORA



EM BRANCO



AO

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021/10951**

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, SN/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL

1. INSTALAÇÕES

SEDE (MATRIZ)

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, 11º andar – cj 1105 – Cidade Monções – São Paulo/SP.
Área útil: 200,00m²

ESCRITÓRIO COMERCIAL

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, 11º andar – cj 1105 – Cidade Monções – São Paulo/SP.
Área útil: 200,00m²

OFICINA/DEPÓSITO:

Rua Rui Barbosa, 95 – Bela Vista – São Paulo – SP.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

04 – Caminhões Basculantes, capacidade de 18m³, ano de fabricação 2015;
02 – Caminhões Carroceria, capacidade de 12m³, ano de fabricação 2015;
02 – Veículos utilitários tipo Gol e uno, ano de fabricação 2015;
02 – Betoneiras de 320 litros;
02 – Moto – vibradores com mangote;
01 – Serra circular de bancada;
01 – Máquina de Solda;
50 – Metros de Andaime;
08 – Containers;
02 – Bomba de esgotamento;
01 – Compactador de Placa Manual a Diesel;
02 – Compressor de Ar comprimido a Diesel;
05 – Conjunto de AndAIMES e Bandejas;
01 – Equipamento para arrasamento de Estacas;
01 – Escavadeira Hidráulica;
01 – Grupo Gerador;
01 – Trator de esteira;
01 – Central fixa de radiocomunicação, 04 – rádios móveis transceptores, 07 – rádios tipo H.T., 120 – Lanternas, 07 – Microcomputadores, 05 – Impressoras, 02 Fac-Símile, 01 – Central KS., uniformes e equipamentos de segurança individual – EPI's;

Demais máquinas e equipamentos motores e manuais tais como: serras circulares, lixadeiras, furadeiras, esmerilhadeiras, escadas, balancins, pás, enxadas, picaretas, chibancas, marretas, martelos, serrotes, serras, trenas, régua, alicates, etc;

Demais máquinas e equipamentos que forem necessários para o ótimo desenvolvimento dos trabalhos.

São Paulo, 18 de agosto de 2022

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Alessandra D. Rasoppi Marassatto

RG nº 32.864.690-8-SSP/SP

CPF/MF nº 292.272.688-63

PROCURADORA



EM BRANCO

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

60790 Número Série 00134-SF



Polegar Direito.



ASSINATURA DO PORTADOR

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Marcelo Ortiz
Queiroz
 Loc. Nasc. SP
 Est. SP Data 20.3.41
 Filiação Agostinho e Maria Ortiz
Queiroz
 Est. Civil solto Doc. N°
 Fls. Liv. Reg. Civil
 Outro doc. Rf 20.369.866-SSP
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em
ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs
 Data Emissão 15.2.90 DRT [Assinatura]
 Assinatura do Funcionário

9 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 20 de julho de 2021 12:05:27 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELIAO DE NOTAS AO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **04.002.395/0001-12**
 CGC/ME: **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**
 Rua: Nº:
 Município: **R. Conselheiro Galvão, 192 - 8.º Andar**
 Esp. do estabelecimento: **Bela Vista - CEP 01.328-000**
 Cargo: **Entenheiro FALTOH/EP**
 CBO nº: **02110**
 Data admissão: **02** de **Fevereiro** de **2009**
 Registro nº: **583-5** Fls/Ficha **583-5**
 Remuneração especificada: **R\$ 4.579,26 (Quatro MIL, quinhentos e setenta e no VEZES C OTO CENTOS)**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.: **[Assinatura]**
 1º 2º
 Data saída: de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.:
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº:

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
 CGC/ME:
 Rua: Nº:
 Município: Est.
 Esp. do estabelecimento:
 Cargo:
 C.B.O. nº:
 Data admissão: de de 19.....
 Registro nº: Fls/Ficha
 Remuneração especificada:
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.:
 1º 2º
 Data saída: de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.:
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº:

38

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (LEI Nº 5.107/86 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.320/86)

OPÇÃO: **03** / **09** / **06**
 Dia Mês Ano
 RETRATAÇÃO: / /
 Dia Mês Ano
 Banco depositário: **CEF**
 Agência: **0808**
 Praça: **SP** Estado: **SP**
 Empresa: **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**
 Carimbo e assinatura do empregador: **[Assinatura]**
 OPÇÃO: **02** / **05** / **2007**
 Dia Mês Ano
 RETRATAÇÃO: / /
 Dia Mês Ano
 Banco depositário: **CAIXA EC. FENEXIM**
 Agência: **3084700**
 Praça: **SP** Estado: **SP**
 Empresa: **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**
 Carimbo e assinatura do empregador: **[Assinatura]**

39

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (LEI Nº 5.107/86 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.320/86)

OPÇÃO: **02** / **02** / **2009**
 Dia Mês Ano
 RETRATAÇÃO: / /
 Dia Mês Ano
 Banco depositário: **CEF**
 Agência: **01501**
 Praça: **SP** Estado: **SP**
 Empresa: **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**
 Carimbo e assinatura do empregador: **[Assinatura]**
 OPÇÃO: / /
 Dia Mês Ano
 RETRATAÇÃO: / /
 Dia Mês Ano
 Banco depositário:
 Agência:
 Praça: Estado:
 Empresa:
 Carimbo e assinatura do empregador: **[Assinatura]**

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 20 de julho de 2021 12:05:27 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELIAO DE NOTAS AD-PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



EM BRANCO

104.002.395/0001-12

REGISTRO DE EMPREGADOS

LEMAI CONSTR. E COMERCIO LTDA.

CNPJ. 004.002.395/0001-12

RUA CONSELHEIRO CARRAO, 192 6A

E. COMERCIO LTDA

EMPREGADOR

ENDEREÇO

583	5	MARCELLO ORTIZ GREGORIO	583
NÚMERO DE CREDENCIAMENTO	NOME		NÚMERO DA MATRÍCULA



FILIAÇÃO	PAI	MÃE
	AGOSTINHO REIS GREGORIO	MARLI ORTIZ GREGORIO

CARTEIRA TRABALHO	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO DE ELEITOR	CÉDULA DE IDENTIDADE	DIG.
60.790	134				20365866-3	000.000.000-00

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO	ESTADO	GRAU DE INSTR.
20/03/1971	37	BRASILEIRA	Solteiro		SP	9

QUANDO ESTRANGEIRO:	CBO. 2142-05	CAR. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?	TEM FILHOS BRASILEIROS?
				QUANTOS?

ENDEREÇO	RUA CONSELHEIRO CARRAO, 192 6A	BELA VISTA
AUDANÇA DE ENDEREÇO	SAO PAULO	SP

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL		4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL		4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CADASTRO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

SCB. Nº	125.4379.194/0
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

AGÊNCIA	BANCO

ENDEREÇO	

DATA DA ADMISSÃO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	4.579,12			MENSAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	DATA DA OPSÃO	DATA DA RETRAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO</

EM BRANCO

EM BRANCO

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Página 1/2



Nome Funcionário : MARCELLO ORTIZ GREGORIO

Data Admissão : 02/02/2009

Nº Registro : 583

Dados da Empresa

Razão Social : LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

C.N.P.J/C.E.I : 04.002.395/0001-12

Nome Fantasia :

Cod. Munic. :

Cod. Atividade : 4120400

Endereço : Rua RUI BARBOSA

Nº : 381

Compl. : ANDAR 2 CONJ 22

Bairro : BELA VISTA

Cidade : São Paulo

Estado : SP Cep : 01326-010

Dados do Empregado

Dados Pessoais Empregado

Nome Mãe : MARLI ORTIZ GREGORIO

Nome Pai : AGOSTINHO REIS GREGORIO

Est. Civil : Solteiro(a) Nat. : São Paulo

Estado : SP Nacionalidade : Brasileira

Data de Nascimento : 20/03/1971 Sexo : Masculino Instrução : Superior completo

Endereço : Rua CONSELHEIRO CARRAO

Nº : 192 Compl. :

Bairro : BELA VISTA

Cidade : São Paulo

Estado : SP Cep : 01328-000

Dados Funcionais

Salário Admissão : R\$ 4.830,97

Cargo Admissão : Engenheiro Civil

Data exame médico : 02/02/2009

Horas Semanais : 44

Horas Mensais : 220

Forma de pagto : Mensalista

Local : LEMAM CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Depto :

Setor :

Seção :

Documentos

CTPS : 00060790/00134/SP

Data Expedição :

PIS : 125.43791.94.0

Data Cadastro :

RG : 20.365.866-3

Data cadastro :

Orgão Expedidor : Secretaria de Segurança Pública

UF : SP

Habilitação :

Categoria :

Data do Vencimento :

Doc. Militar :

Nro Doc Militar :

Cat Doc Militar :

Título Eleitor :

Zona :

Seção :

CPF : 104.797.878-40

Dados Estrangeiros

CTPS :

Data Expedição :

Validade :

RNE :

Validade :

Tipo de Visto :

Horário

Dias da Semana	Horário de Trabalho			Intervalo para Repouso e Alimentação		
Segunda	07:00	às	17:00	12:00	às	13:00
Terça	07:00	às	17:00	12:00	às	13:00
Quarta	07:00	às	17:00	12:00	às	13:00
Quinta	07:00	às	17:00	12:00	às	13:00
Sexta	07:00	às	16:00	12:00	às	13:00
Sábado						
Domingo						

Situação Perante o FGTS

É optante: SIM

Data Opção: 02/02/2009

Data Retratação:

Banco Depositário: CAIXA ECON FEDERAL

Outros Dados

Nome do Conselho Regional :

Sigla do Conselho Regional :

Numero Conselho Regional :

Região :

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 20 de julho de 2021 12:05:27 GMT-03:00. CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELIAO DE NOTAS AO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Página 2/2

Nome Funcionário : MARCELLO ORTIZ GREGORIO

Data Admissão : 02/02/2009

Nº Registro : 583

OBSERVAÇÕES :

Data de Admissão : 02/02/2009

Data de Demissão :

MARCELLO ORTIZ GREGORIO

MARCELLO ORTIZ GREGORIO

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 20 de julho de 2021 12:05:27 GMT-03:00. CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELIAO DE NOTAS
IAO PABLO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento
pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



EM BRANCO

DADOS CARTEIRA

Razão Social LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

Nome Fantasia LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.

C.N.P.J/CEI 04.002.395/0001-12

Nome MARCELLO ORTIZ GREGORIO

Data Admissão 02/02/2009

Nº de Reg. 583

Alteração de Salário

<u>Data</u>	<u>Valor</u>	<u>Motivo</u>
01/05/2010	5.217,93	DISSIDIO
01/05/2011	5.726,68	Dissidio
01/05/2012	6.155,00	Dissidio Coletivo
01/05/2013	6.710,00	Dissidio Coletivo
01/05/2014	7.201,17	CCT
01/05/2015	7.633,24	CCT
01/01/2017	8.433,00	SALÁRIO MINIMO ENGENHEIROS
01/01/2018	8.586,00	ATUALIZAÇÃO DO PISO
01/01/2019	8.982,00	PISO
01/01/2020	9.351,00	PISO
01/02/2020	9.405,00	PISO

Alteração de Cargo

<u>Data</u>	<u>Cargo</u>	<u>Motivo</u>	<u>CBO</u>
-------------	--------------	---------------	------------

Histórico de Férias

<u>Período Aquisitivo</u>	<u>Período de Gozo</u>	<u>Período de Gozo de abono</u>
02/02/2009	01/02/2010	06/02/2010 07/03/2010
02/02/2010	01/02/2011	06/02/2011 07/03/2011
02/02/2011	01/02/2012	06/02/2012 06/03/2012
02/02/2012	01/02/2013	06/02/2013 07/03/2013
02/02/2013	01/02/2014	02/06/2014 01/07/2014
02/02/2014	01/02/2015	06/01/2016 04/02/2016
02/02/2015	01/02/2016	07/11/2016 06/12/2016
02/02/2016	01/02/2017	02/10/2017 31/10/2017
02/02/2017	01/02/2018	17/12/2018 15/01/2019
02/02/2018	01/02/2019	02/12/2019 31/12/2019

Histórico de Afastamento

<u>Data Afast.</u>	<u>Motivo</u>	<u>Data de Retorno</u>
17/12/2018	28 - Gozo de Férias	16/01/2019
02/12/2019	28 - Gozo de Férias	01/01/2020

Histórico de Treinamentos

<u>Nome</u>	<u>Data Início</u>	<u>Data Término</u>
-------------	--------------------	---------------------



EM BRANCO

DADOS CARTEIRA		
Razão Social LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.		
Nome Fantasia LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A.		C.N.P.J/CEI 04.002.395/0001-12
Nome MARCELLO ORTIZ GREGORIO	Data Admissão 02/02/2009	Nº de Reg. 583
Contribuição Sindical		

<u>Data</u>	<u>Valor</u>	<u>Sindicato</u>
03/2010	161,03	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO
03/2011	173,93	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO
03/2012	190,89	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO
03/2013	205,17	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO
03/2014	223,67	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO
03/2015	240,04	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO
03/2016	254,44	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO
03/2017	281,10	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO




presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 20 de julho de 2021, às 12:27:30. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO



AO

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021/10951**

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, SN/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP

**ANEXO IV.1
SE REFERE O ITEM 5.1.5.1. DO EDITAL**

Nome completo: Alessandra D. Rasoppi Marassatto
RG nº: 32.864.690-8
CPF nº: 292.272.688-63

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, interessado em participar da Concorrência nº 005/2022, Processo nº 2021/10951:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 18 de agosto de 2022

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
Alessandra D. Rasoppi Marassatto
RG nº 32.864.690-8-SSP/SP
CPF/MF nº 292.272.688-63
PROCURADORA



EM BRANCO



AO

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021/10951**

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, SN/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP

ANEXO IV.2

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA,
NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 53.047/2008**

Nome completo: Alessandra D. Rasoppi Marassatto
RG nº: 32.864.690-8
CPF nº: 292.272.688-63

DECLARO, sob as penas da Lei e em conformidade com o Decreto Estadual nº 53.047/2008, que o licitante **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, interessado em participar da Concorrência nº 005/2022, Processo nº 2021/10951, somente utilizará produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte emitida nos termos da legislação vigente.

Tenho ciência de que o descumprimento dos referidos decretos poderá acarretar a rescisão do contrato bem como a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998, sem prejuízo de outras implicações na esfera criminal.

São Paulo, 18 de agosto de 2022

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
Alessandra D. Rasoppi Marassatto
RG nº 32.864.690-8-SSP/SP
CPF/MF nº 292.272.688-63
PROCURADORA



EM BRANCO

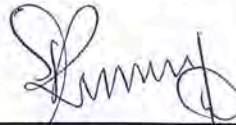
AO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021/10951

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, SN/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP

ANEXO IV.3 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DO USO DE AMIANTO, ASBESTO E DERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 16.775, DE 22 DE JUNHO DE 2018

DECLARO, sob as penas da Lei e em conformidade com o Decreto Estadual nº 53.047/2008, que o licitante **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, interessado em participar da Concorrência nº 005/2022, Processo nº 2021/10951, se compromete a cumprir o disposto na Lei Estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.

São Paulo, 18 de agosto de 2022



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
Alessandra D. Rasoppi Marassatto
RG nº 32.864.690-8-SSP/SP
CPF/MF nº 292.272.688-63
PROCURADORA



EM BRANCO



AO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021/10951

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, SN/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP

ANEXO IV.4
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ÁGUA

Empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, neste ato, por seu representante legal, vem por meio desta, declarar nosso compromisso com a redução e a utilização racional e eficiente de água, nos termos dos Decretos estaduais nº 48.138 e nº 59.327/2013.

São Paulo, 18 de agosto de 2022

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
Alessandra D. Rasoppi Marassatto
RG nº 32.864.690-8-SSP/SP
CPF/MF nº 292.272.688-63
PROCURADORA



EM BRANCO



AO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021/10951

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, SN/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP

ANEXO IV.5
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA A EXECUÇÃO

Eu, Alessandra D. Rasoppi Marassatto, RG n.º 32.864.690-8 CPF n.º 292.272.688-63, representante legal da empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, CNPJ/MF n.º 04.002.395/0001-12, declaro ter conhecimento das condições locais para a execução do objeto.

São Paulo, 18 de agosto de 2022

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
Alessandra D. Rasoppi Marassatto
RG n.º 32.864.690-8-SSP/SP
CPF/MF n.º 292.272.688-63
PROCURADORA



presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **ALESSANDRA DONOLATO RASOPPI MARASSATTO**, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB/SP nº 278.631, portadora da carteira de identidade RG nº 32.864.690-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 292.272.688-63, com endereço na Rua Dona Sila Nalon Gonzaga, nº 136, apto. 15, bloco A, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09112-000, endereço eletrônico: ale.rasoppi@gmail.com, (doravante simplesmente "**Procuradora**"), a quem confere poderes para **agindo isoladamente nos termos do parágrafo único do Artigo 18 de seu estatuto social**, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da Justiça, Polícia Federal, para fins de requerer certidões, retirar relação de situação fiscal, retirar editais de licitação, efetuar vistorias, participar de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade, concorrência, tomada de preços, carta convite, leilões e pregões presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência), inclusive formulando lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela sociedade, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos, proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, entrar com os competentes recursos e/ou impugnações, podendo ainda assinar atas ou livros de reuniões em nome da sociedade e todos os documentos necessários, e ainda, constituir representante legal (preposto) para representar a sociedade em licitações públicas, praticando, enfim todos os demais atos necessários ao mais amplo e cabal desempenho do presente mandato, que será tido por bom, firme e valioso. **SUBSTABELECIMENTO**: Pela Outorgante foi dito que fica **proibido** o substabelecimento de poderes pela procuradora. **PRAZO DE VALIDADE**: A presente procuração deverá manter-se **válida pelo prazo de dois (02) anos** a contar da presente data. **Os elementos relativos à qualificação e identificação da procuradora, bem como os poderes outorgados**

6º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI



foram conferidos e confirmados pelos representantes da outorgante, o qual se responsabiliza por sua veracidade, isentando este Tabelião de quaisquer responsabilidades daí decorrentes. Para a lavratura deste ato, foi apresentado a Alteração e Consolidação do Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria da outorgante, juntamente com a Ficha Cadastral Completa nº 153020019, expedida pela JUCESP em 01/06/2021, às 14:24:48, que ficam arquivados nestas Notas na pasta F-2021, Arquivo 390. Assim o disse e outorgou, do que dou fé. Pediu-me que lavrasse a presente, que lida e estando conforme, aceita e assina, perante mim, Escrevente. Trasladada em seguida. Eu,

ANDRE LUIZ RODARTE BONFIM, Escrevente notarial a digitei e lavrei. Eu, **DEMETRIOS LOUIZOS TABELIÃO SUBSTITUTO**, a subscrevo. (MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA). (Tabelião: R\$ 295,94 | Ao Estado: R\$ 84,10 | Ao Registro Civil: R\$ 15,58 | A Secretaria da Fazenda: R\$ 57,56 | A Santa Casa: R\$ 2,96 | Ao Tribunal de Justiça: R\$ 20,30 | Ao Ministério Público: R\$ 14,20 | ISS: R\$ 6,32 | Total: R\$ 496,96). NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu (**DEMETRIOS LOUIZOS**), **TABELIÃO SUBSTITUTO** , a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

[Handwritten signature of Demetrios Louizos]

**DEMETRIOS LOUIZOS
TABELIÃO SUBSTITUTO**



Selo Digital nº 1246281PR000484201062121C
Selo Digital nº 1246281TR000484200000121K
Consulte no site <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODOS OS TRIBUNOS JUDICIAIS, QUANDO AUTENTICADO, INCLUSIVE OUL ESCRITO, SEMPRE QUE ASSINADO

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:50:35 GMT-03:00. CNS: 12.462-8 - SEXTO TABELIÃO DE NOTAS O PAULO - SP/SP. Os registros da tabela provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



AO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021/10951

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, SN/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

A **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, CNPJ Nº **04.002.395/0001-12**, por intermédio do seu representante legal (PROCURADOR), a Sra. Alessandra D. Rasoppi Marassatto, portadora da Carteira de Identidade RG nº **32.864.690-8 – SSP/SP**, e do CPF nº **292.272.688-63**, **DECLARA** que neste volume de documentos de habilitação, estão numerados de 001 a 212, incluindo esta.

São Paulo, 18 de agosto de 2022

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
Alessandra D. Rasoppi Marassatto
RG nº 32.864.690-8-SSP/SP
CPF/MF nº 292.272.688-63
PROCURADORA



EM BRANCO

EM BRANCO